

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES E LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 55ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ASSEMBLEIA CULTURAL**
- 9 – ERRATA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.456

Declara de utilidade pública a entidade Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.457

Declara de utilidade pública a entidade Irmandade dos Quilombolas Afro Descendentes do Quilombo Santa Cruz – Aquiloafros –, com sede no Município de Ouro Verde de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Irmandade dos Quilombolas Afro Descendentes do Quilombo Santa Cruz – Aquiloafros –, com sede no Município de Ouro Verde de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.458

Declara de utilidade pública a entidade Supremo Conselho do Grau 33 para a República Federativa do Brasil, Rito Escocês Antigo e Aceito, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Supremo Conselho do Grau 33 para a República Federativa do Brasil, Rito Escocês Antigo e Aceito, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 4 de setembro de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/9/2025

Presidência dos Deputados Tadeu Leite e Betinho Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.266, 4.267, 4.270 e 4.277/2025; Requerimentos nºs 12.946, 13.474, 13.479, 13.492, 13.493, 13.513, 13.525, 13.527, 13.529, 13.530 e 13.541/2025 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária, de Saúde e de Segurança Pública – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento nº 12.946/2025; indeferimento – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Registro de Presença – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2023; votação nominal do projeto submetido; inexistência de número regimental para votação; anulação da votação; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; renovação da votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2023; não apreciação da proposição – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79/2025; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87/2025; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.654/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.265/2020; encerramento da discussão; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; votação do requerimento; aprovação; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº

342/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 781/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.409/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.540/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.783/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.267/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.463/2025; requerimento do deputado Bruno Engler; discurso do deputado Ulysses Gomes; votação nominal do requerimento; rejeição; encerramento da discussão; votação nominal do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.274/2021; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento da emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 873/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.272/2023; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.802/2023; encerramento da discussão; discurso do deputado Doutor Wilson Batista; votação nominal do Substitutivo nº 3; aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.902/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.303/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.822/2024; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.849/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.984/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.093/2024; apresentação das Emendas nºs 1 a 3; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Saúde – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.665/2025 na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.697/2025; aprovação – Questão de Ordem – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Lud Falcão – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– A deputada Chiara Biondini, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Dr. Mauricio, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 1221/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.733/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.733/2021.)

Ofício-E nº 1.217/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.423/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.423/2024.)

Ofício-E nº 1.218/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.436/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.436/2024.)

Ofício-E nº 1.215/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.451/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.451/2024.)

Ofício-E nº 1223/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.570/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.570/2024.)

Ofício-E nº 1.220/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.118/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.118/2024.)

Ofício-E nº 1.222/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.125/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.125/2024.)

Ofício-E nº 1.219/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.140/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.140/2024.)

Ofício-E nº 1.212/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.294/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.294/2025.)

Ofício nº 1203/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.469/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.469/2025.)

Ofício-E nº 1213/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.777/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.777/2025.)

Ofício Segov/Gab nº 64/2025, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 455/2023, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 455/2023.)

Ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.810/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.810/2025.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.266/2025

Institui a política estadual de prevenção e repressão aos maus-tratos de animais que participam de cavalgadas, desfiles e eventos similares no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de prevenção e repressão aos maus-tratos de animais que participam de cavalgadas, desfiles e eventos similares no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – A política Estadual de prevenção e repressão aos maus-tratos de animais que participam de cavalgadas, desfiles e eventos similares no Estado de Minas Gerais tem o intuito de prevenir e punir maus-tratos contra animais utilizados em cavalgadas, desfiles e outros eventos similares realizados no território do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – Na forma da Lei nº 22.231, de 2016, são considerados maus-tratos contra animais quaisquer ações ou omissões que atentem contra a saúde ou a integridade física ou mental de animal, tais como:

I – utilizar animais feridos, doentes, exaustos ou em condições inadequadas de saúde;

II – manter os animais sem acesso à água potável;

III – praticar atos de violência física, mutilação ou qualquer ação cruel contra os animais.

Art. 4º – A política Estadual de prevenção e repressão aos maus-tratos de animais que participam de cavalgadas, desfiles e eventos similares adotará os seguintes princípios:

I – Princípio da Dignidade Animal – Reconhece que os animais são seres sencientes, dotados de capacidade de sentir dor e sofrimento, devendo ser tratados com respeito e protegidos contra práticas abusivas ou degradantes;

II – Princípio da Proteção Integral – Estabelece que a tutela estatal deve abranger todas as etapas que envolvem a utilização de animais em eventos, desde o transporte, manejo, alojamento, alimentação, até sua participação e recuperação após o evento;

III – Princípio da Prevenção – Prioriza a adoção de medidas antecipatórias, educativas e regulatórias para evitar situações que possam causar dor, sofrimento ou exaustão aos animais;

IV – Princípio da Repressão Eficaz – Prevê a aplicação de sanções administrativas, civis e penais proporcionais e efetivas, em conformidade com a legislação federal e estadual, sempre que houver práticas de maus-tratos, assegurando resposta rápida e exemplar;

V – Princípio da Responsabilidade Compartilhada – Reconhece que a proteção animal é dever do Poder Público, da sociedade civil, das entidades organizadoras de eventos e dos próprios participantes, impondo deveres de fiscalização, cuidado e denúncia;

VI – Princípio da Sustentabilidade Cultural – Permite a realização de cavalgadas, desfiles e eventos similares como manifestações culturais legítimas, desde que conciliadas com o respeito à integridade física e ao bem-estar animal, de modo a assegurar sua permanência sem crueldade.

Art. 5º – É proibida a participação em cavalgadas animais que:

I – apresentem lesões, debilidade física, infecções ou sintomas de doenças;

II – tenham sido submetidos a mutilações intencionais;

III – estejam visivelmente extenuados, desidratados ou em estado de subnutrição;

IV – estejam sob efeito de substâncias químicas, fármacos ou estimulantes administrados com finalidade de mascarar dores, aumentar desempenho ou alterar comportamento;

V – não tenham recebido alimentação adequada, hidratação e descanso prévios ao evento;

VI – sejam transportados de forma irregular, em condições que comprometam seu bem-estar ou segurança;

VII – apresentem sinais de estresse grave, agressividade involuntária ou comportamento incompatível com a participação segura no evento.

Art. 6º – A autoridade fiscalizadora deverá interditar imediatamente a participação de animais em situação de maus-tratos, podendo requisitar força policial e veterinários públicos ou conveniados.

Art. 7º – As infrações a esta lei sujeitarão aos responsáveis e/ ou proprietários dos animais, às sanções previstas na Lei de nº 22.231, de 2016, de forma majorada em até 10.000 Ufemgs, conforme os seguintes casos, sem prejuízo da responsabilização penal nos termos da Lei Federal nº 9.605, de 1998:

I – quando houver reincidência específica, no prazo de até cinco anos, em infração de natureza idêntica;

II – se da conduta resultar morte do animal;

III – quando constatada a prática de maus-tratos de forma coletiva ou envolvendo mais de um animal simultaneamente;

IV – quando a infração for praticada por servidor público, agente político ou pessoa que, em razão de função, cargo ou profissão, tivesse o dever de cuidado, proteção ou vigilância em relação ao animal;

V – nas hipóteses em que os atos de maus-tratos forem praticados em ambiente público ou exposto à coletividade, com potencial de gerar impacto social negativo;

VI – quando a infração for cometida com emprego de métodos cruéis ou instrumentos que agravem de forma desnecessária o sofrimento do animal;

VII – nos casos em que for constatada a intenção de exploração econômica da infração, como em práticas de rinhas, vaquejadas ou quaisquer eventos congêneres proibidos em lei;

VIII – quando houver obstáculo, embaraço ou resistência injustificada à ação fiscalizatória da autoridade competente.

Art. 8º – Os valores arrecadados com multas aplicadas em decorrência desta Lei serão destinados a:

I – fundos estaduais e municipais de proteção e bem-estar animal;

II – custeio de abrigos, resgate e tratamento de animais vítimas de maus-tratos;

III – manutenção de clínicas veterinárias públicas ou conveniadas.

Art. 9º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2025.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: O presente projeto de lei tem por objetivo instituir a Política Estadual de Prevenção e Repressão aos Maus-Tratos de Animais em cavalgadas, desfiles e eventos similares, estabelecendo normas claras de fiscalização, punição exemplar e destinação de recursos para a proteção e recuperação dos animais. Nos últimos anos, Minas Gerais – estado de forte tradição rural e equestre – tem assistido a casos de extrema crueldade contra cavalos e outros animais utilizados em cavalgadas e eventos festivos. Episódios recentes, amplamente divulgados pela imprensa, mostraram animais sendo submetidos a esforço exaustivo, mutilações, desidratação e até a morte em pleno evento público. Essas cenas de violência, além de chocarem a sociedade, revelam a urgência de uma legislação estadual firme, que una a preservação da cultura à proteção da vida animal, garantindo que o lazer e a tradição não se sustentem à custa da dor.

O sofrimento animal não pode ser tratado como mero detalhe em festas ou desfiles. Minas precisa dar o exemplo ao Brasil e mostrar que tradição e cultura podem conviver com dignidade e respeito à vida.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição, que representa um passo firme na defesa dos animais e no fortalecimento da consciência ética de nosso Estado.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.267/2025

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Vertente, com sede no Município de Ibiracatu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Vertente, com sede no Município de Ibiracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2025.

Leninha (PT), 1ª-vice-presidente.

Justificação: A Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Vertente, sediada no Município de Ibiracatu e inscrita no CNPJ nº 02.531.186/0001-30, foi fundada em 10 de março de 1996. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, com atuação contínua e duração por tempo indeterminado. Conforme o art. 3º de seu estatuto, tem como missão promover o bem-estar social coletivo e a cidadania.

Para cumprir sua finalidade, a Associação Comunitária dos Moradores e Trabalhadores Rurais de Vertente desenvolve uma série de ações voltadas ao fortalecimento da cidadania e ao bem-estar coletivo, entre elas: promoção da assistência social; oferta gratuita de educação, conforme previsto na Lei Federal nº 9.790/1999; defesa dos direitos civis e combate a todas as formas de discriminação; incentivo ao desenvolvimento econômico e social com foco na superação da pobreza; promoção gratuita da saúde em caráter complementar; preservação do meio ambiente e estímulo à sustentabilidade; garantia da segurança alimentar e nutricional; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; proteção à infância, adolescência, maternidade e à família; representação

institucional dos associados junto a órgãos públicos e privados; além da realização de eventos sociais, recreativos e prestação de assistência técnica rural.

A Associação exerce papel fundamental na promoção da cidadania e na garantia de acesso a serviços essenciais, especialmente na comunidade de Vertente, localizada na zona rural de Ibiracatu. Suas atividades incluem projetos socioeducacionais, ambientais, agroecológicos e de defesa de direitos, beneficiando diretamente os moradores da região.

A entidade funciona regularmente há mais de um ano, com diretoria composta por pessoas idôneas, que atuam de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração ou vantagem pessoal, conforme atestado pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibiracatu, Sr. Daniel Afonso Pinto.

A aprovação deste projeto de lei representa um importante passo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação, ampliando sua capacidade de atuação e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição, certos de que estamos promovendo justiça social e desenvolvimento comunitário.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.270/2025

Cria o Polo do Teatro Histórico e Religioso em Minas Gerais na região que compreende as cidades de Barão de Cocais, Caeté, Catas Altas e Santa Bárbara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Polo do Teatro Histórico e Religioso em Minas Gerais, na região que compreende as cidades de Barão de Cocais, Caeté, Catas Altas e Santa Bárbara, que se destacam no setor turístico por seus atrativos naturais e por estarem inseridas no Caminho Religioso da Estrada Real, Circuito do Ouro e no Entre Serras da Piedade ao Caraça.

Art. 2º – As atividades desenvolvidas nessa região, quais sejam, as festividades e celebrações, por meio de um calendário integrado, através da criação de uma agenda regional baseada nos quatro trimestres, oferecem aos turistas uma programação artística e cultural pautada na fé, espiritualidade, afetividade e hospitalidade inerentes ao povo de Minas Gerais.

Art. 3º – São atribuições do Polo do Teatro Histórico e Religioso:

- I – Prestar consultoria aos grupos artísticos locais;
- II – Identificar, cadastrar, conhecer a história e personalizar o atendimento aos grupos locais;
- III – Produzir entrevistas para publicação e registro das mesmas nas redes sociais;
- IV – Aprimorar tecnicamente as atividades teatrais artísticas e de produção;
- V – Realizar Oficinas de montagem para produção dos espetáculos;
- VI – Elaborar projetos e captar recursos, acompanhando sua aplicação e prestação de contas;
- VII – Contribuir para a articulação de políticas públicas;
- VIII – Fomentar o mercado;
- IX – Identificar oportunidades e implantar projetos de geração de renda para a economia criativa local.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, responsável da Frente Parlamentar em Defesa da Agroecologia, Agricultura Familiar, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Justificação: O Polo do Teatro Histórico e Religioso em Minas Gerais, na região que compreende as cidades de Barão de Cocais, Caeté, Catas Altas e Santa Bárbara.

Nesta região presenciamos a devoção e o envolvimento espontâneo da população com as encenações de Semana Santa e demais manifestações tradicionais.

Estas cidades se destacam no setor turístico por seus atrativos naturais e por estarem inseridas no Caminho Religioso da Estrada Real, Circuito do Ouro e no Entre Serras da Piedade ao Caraça. Em cada uma delas, as festividades e celebrações oferecem aos turistas uma programação artística cultural pautada na fé, espiritualidade, afetividade e hospitalidade inerentes ao povo de Minas.

Este projeto de lei propõe a integração regional para o fortalecimento das artes cênicas e dos calendários de eventos históricos e religiosos na região descrita.

Este Polo tem como meta potencializar o mercado das artes cênicas da região, gerando riquezas para toda a cadeia produtiva da economia criativa local e ainda estabelecer parcerias com o poder público e sociedade civil, no intuito de dar suporte aos artistas e produtores culturais dessas cidades.

É um espaço para abertura de diálogo com empresas, comunidades religiosas, organizações sociais, agências de turismo, escolas e comerciantes e com esta força coletiva, produzir esforços para captar e investir recursos necessários para expandir o alcance da programação cultural, dando a ela destaque nacional e internacional.

O Teatro Religioso marca a origem do teatro no Brasil e na região deste Polo remete aos tempos coloniais. A história das artes cênicas no Brasil começa por volta de 1550, quando os religiosos jesuítas catequizavam indígenas e colonos. As peças eram encenadas pelos próprios indígenas. Além da função evangelizadora, as artes cênicas têm seu desenvolvimento no Brasil também ligado às festas populares, com apresentações improvisadas em tabladros montados em praças públicas, que incorporavam danças e o uso de fantasias.

São José de Anchieta, copadroeiro do Brasil, é considerado precursor e primeiro dramaturgo do país.

A ação coletiva de criação de agenda regional baseada nos quatro trimestres do ano, de início estabelece parcerias e trabalha pela criação de uma agenda comum para a realização de programação artística básica anual, lastreada na experiência da Ênio Reis Produções Artísticas e Culturais, com um repertório de espetáculos religiosos, com a Feira de Comida e Alimentação no Tempo de Jesus e com 21 anos de atuação junto ao Âncora Cia de Teatro, que há 50 anos produz a encenação da semana santa em Santa Bárbara intitulada *Os Passos da agonia*, Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

O grande propósito deste Polo do Teatro Histórico e Religioso em Minas Gerais é compartilhar e adequar esta experiência com a realidade local de cada cidade. Cada trimestre traz uma tradição que serve de referência: Quaresma/Semana Santa; Dia de São José de Anchieta; Devoção Mariana e Natal.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.277/2025

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Cedro – Asscedro –, com sede no Município de Ponte Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária Cedro – Asscedro – com sede no Município de Ponte Nova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2025.

Adriano Alvarenga (PP), presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: A Associação Comunitária Cedro – Asscedro –, com registro em novembro de 2008, é uma entidade sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado.

Sua Sede está localizada na comunidade rural do cedro, s/n, Zona Rural, Ponte Nova-MG, regulando-se pelas leis em vigor e pelo presente Estatuto e está em pleno funcionamento a mais de 1 ano.

A Associação tem por finalidades mobilizar a população para uma atuação conjunta no sentido de solucionar seus problemas, através do aproveitamento de recursos disponíveis, materiais, humanos, financeiros e assistenciais na própria comunidade e da canalização de recursos de órgãos públicos e/ ou particulares para executar programas de desenvolvimento; Zelar pela proteção da saúde, da maternidade, da infância e da velhice, viabilizando ações que possam garantir o atendimento e apoio aos seus associados e a comunidade; Concentrar esforços especiais no sentido de que os produtores familiares rurais conquistem maiores atenções dos órgãos públicos competentes, de forma a obterem mais apoio para a produção e comercialização de seus produtos; Desenvolver ações que objetivem a preservação do meio ambiente, em busca de uma melhor qualidade de vida para toda a comunidade; Congregar produtores rurais da região de atuação, interessados em melhorar suas condições sócio econômicas; Servir de ligação entre a população de sua área de atuação, rural e urbana, aumentando o seu intercâmbio; Estimular o desenvolvimento de atividades produtivas rurais, artesanais, agroindustriais, culturais, desportivas e sociais da região, através de palestras, treinamento, capacitação, campanhas educativas, visitas técnicas e dias de campo visando a integração, lazer e desenvolvimento econômico e social das famílias; Buscar as melhores condições de comercialização da produção e a colaboração de autoridades, entidades, indústrias e comércio da região, gerando uma fonte de renda para as famílias na zona rural; Atuar junto aos órgãos públicos e instituições particulares, especialmente para obter recursos a serem aplicados nas atividades econômicas e sociais da Associação.

É uma entidade que promove o bem e beneficia, com seus serviços, todos da comunidade do Cedro em Ponte Nova e região, com isso, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 12.946/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja o Projeto de Lei nº 4.041/2025, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 1.609/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, por não guardarem semelhança entre si.

Nº 13.474/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer a realização de seminário legislativo para discutir a revisão do Plano de Ação Estratégica Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica em Minas Gerais – Planera –, conforme o Decreto com Numeração Especial nº 481, de 25 de setembro de 2018. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.479/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer a realização de ciclo de debates sobre a regularização fundiária na Região Metropolitana de Belo Horizonte. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 13.492/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para, em conjunto com o governo estadual e outros órgãos competentes, a desativação,

desmontagem e remoção do bota-fora irregular em funcionamento no Bairro Olhos D'Água, próximo ao Bairro Jardim Liberdade, na região do Barreiro, e para a recuperação das áreas degradadas, considerando os significativos impactos negativos do descarte irregular de entulho e lixo doméstico no local para as famílias residentes no Jardim Liberdade, a exemplo de problemas relacionados à saúde dos moradores, e para o próprio meio ambiente. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 13.493/2025, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a adoção das medidas cabíveis para fazer cessar a operação irregular do bota-fora localizado no Bairro Olhos d'Água, próximo ao Bairro Jardim Liberdade, na região do Barreiro, em Belo Horizonte, e para a responsabilização dos infratores, inclusive no tocante às medidas de recuperação da área, considerando os significativos impactos negativos para as famílias residentes nas proximidades, como problemas relacionados à saúde, e os impactos no meio ambiente do descarte irregular de entulho e lixo doméstico nesse local; e seja encaminhada ao MPMG cópia do relatório da visita técnica realizada ao Bairro Jardim Liberdade pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 11/8/2025. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 13.513/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para restabelecer de imediato o quadro de profissionais de serviços especializados e as oficinas necessárias ao atendimento dos alunos com deficiência da Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castelo Branco, garantindo equipe completa e atuação integral.

Nº 13.525/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os organizadores da festa O Funeral da Porca, evento que anualmente impulsiona a cadeia produtiva da cultura e do turismo do Município de Itaúna.

Nº 13.527/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Movimento Gay de Alfenas pelos 25 anos de sua fundação, celebrados em 10/3/2025, em reconhecimento à sua trajetória de defesa dos direitos humanos, da inclusão social e da promoção da cidadania da população LGBTQIA+ no Sul do Estado. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 13.529/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – pela criação do SLA+, aplicativo integrado ao Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA – que permite ao cidadão a consulta e o acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 13.530/2025, da deputada Carol Caram, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Vira Latas Motoclube pela realização anual do Encontro Nacional de Motociclistas, no Município de Mariana. (– À Comissão de Cultura.)

REQUERIMENTO Nº 13.541/2025

– O Requerimento nº 13.541/2025 foi publicado na edição anterior.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Agropecuária, de Saúde e de Segurança Pública.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 13.513/2025, da Comissão do Trabalho, e 13.525/2025, da Comissão de Cultura. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão de Saúde, informando que, na 20ª Reunião Ordinária, realizada em 27/8/2025, foi aprovado o Requerimento nº 12.992/2025, da deputada Andréia de Jesus;

da Comissão de Segurança Pública, informando que, na 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 2/9/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 13.377/2025, da deputada Andréia de Jesus, e 13.378/2025, do deputado Grego da Fundação; e

da Comissão de Agropecuária, informando que, na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 26/8/2025, foram aprovados os Requerimentos nºs 13.262 e 13.263/2025, do deputado Coronel Henrique (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente indefere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento nº 12.946/2025, da deputada Andréia de Jesus, solicitando seja o Projeto de Lei nº 4.041/2025, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 1.609/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, por não guardarem semelhança entre si.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Registro de Presença

O presidente – A presidência aproveita a oportunidade e registra a presença nas galerias dos novos servidores desta Casa que passaram no concurso público e estão participando do curso de formação. Sejam bem-vindos e bem-vindas ao Parlamento mineiro e ao trabalho desta Casa que, a partir de agora, vocês passam a integrar.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2023, da deputada Lud Falcão, que institui o Polo Agrícola de Alho na região do Alto Paranaíba. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 30 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência a torna sem efeito. A presidência, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita à secretária que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

A secretária (deputada Carol Caram) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 43 deputados. Portanto, há quórum para votação. A presidência vai renovar a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Hely Tarquínio. Portanto, votaram “sim” 45 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.069/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.599/2023, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico, na rede estadual de saúde, aos profissionais da educação vítimas de agressões ou ameaças no exercício do trabalho. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentada uma emenda, que recebeu o nº 1, que será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.875/2023, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Chapada do Norte o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Betão, Carlos Henrique, Celinho Sintrocel, Doutor Wilson Batista, Marquinho Lemos e Vitório Júnior. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.875/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 79/2025, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Leonardo Isaac Yarochevsky. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Beatriz Cerqueira. Portanto, votaram “sim” 46 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Gil Pereira (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87/2025, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado ao Sr. Manoel Cardoso Linhares. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Gil Pereira (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.654/2016, do deputado Antonio Carlos Arantes, que promove proteção ao cidadão na aquisição e no consumo de remédios, passando o Estado a ter maior controle sobre os fármacos cujas fórmulas possam causar sedação e inconsciência ou dopar pessoas tornando-as vulneráveis à violência e a abusos sexuais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.654/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.265/2020, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da preferência na votação, de modo que o vencido em 1º turno seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Com a aprovação do projeto, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.265/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 342/2023, da deputada Maria Clara Marra, que altera a Lei nº 23.793, de 14/1/2021, que dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de *startups* no Estado e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” da deputada Bella Gonçalves. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 342/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 781/2023, dos deputados Delegado Christiano Xavier e Antonio Carlos Arantes, que institui a Campanha de Incentivo à Instalação de Fossas Sépticas Biodigestoras nas Áreas Rurais no âmbito do Estado e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em

1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 781/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/2023, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Recreio o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Mauro Tramonte. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.068/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.409/2023, do deputado Grego da Fundação e da deputada Ione Pinheiro, que institui o programa Óculos Falantes para pessoas com deficiência visual nos estabelecimentos de ensino do sistema estadual de educação. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.409/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.540/2023, do deputado Adriano Alvarenga, que institui a política estadual de fortalecimento do turismo na área de influência da Serra do Caraça – Protur-Caraça. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” do deputado Bruno Engler, da deputada Lud Falcão e do deputado Sargento Rodrigues. Portanto, votaram “sim” 51 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.540/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.783/2024, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a festa de carro de bois do Distrito de Macuco de Minas, no Município de Itumirim. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.783/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Noraldino Júnior (PSB)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.267/2025, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural, histórico, religioso e arquitetônico do Estado o Santuário São Francisco de Paula e Nossa Senhora de Fátima, no Município de Ouro Fino. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bosco e Eduardo Azevedo. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.267/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.463/2025, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Bloco Afoxé Ilê Odara, do Município de Belo Horizonte. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Bruno Engler em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 3.463/2025. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, queria pedir compreensão ao deputado, que tem os motivos dele para pedir o adiamento, para a gente manter a pauta. Quero pedir aos nobres deputados a manutenção do projeto na pauta para que a gente possa apreciá-lo.

O presidente – A presidência vai colocar o requerimento em votação. As deputadas e deputados que o aprovem permaneçam como se encontram. (- Pausa.)

A presidência vai solicitar a votação nominal para que tenhamos clareza dos votos de todos os parlamentares, deputados e deputadas. Peço à assessoria da Mesa que possa organizar o painel para que possamos fazer a votação do requerimento do deputado Bruno Engler. Portanto, a presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o requerimento.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados; votaram “não” 25 deputados, totalizando 42 votos. Está rejeitado o requerimento.

– Registraram “sim”:

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Doorgal Andrada (PRD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Mário Henrique Caixa (PV)

Noraldino Júnior (PSB)

Sargento Rodrigues (PL)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Cassio Soares (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 38 deputados; votou “não” 1 deputada, totalizando 39 votos. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.463/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “não”:

Amanda Teixeira Dias (PL)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2015, do deputado Roberto Andrade, que institui o Programa Estadual de Fomento à Dança para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.478/2015 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.274/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, que disciplina o fornecimento de medicamentos à base de canabidiol pelo sistema público de saúde do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, que foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 873/2023, da deputada Chiara Biondini, que dispõe sobre a criação do programa Atenção aos Cuidadores de Pessoas com Deficiência, Doentes ou Idosos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do projeto na forma original e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão do Trabalho. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Retifique-se o voto da deputada Andréia de Jesus de “branco” para “sim”. Portanto, votaram “sim” 52 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 873/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão do Trabalho.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.272/2023, do deputado Zé Guilherme, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira Fortes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.272/2023 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.802/2023, do deputado Doutor Wilson Batista, que dispõe sobre a dispensa do pedido médico para realização de mamografia de rastreamento do câncer nas mulheres através do Sistema Único de Saúde – SUS –, no âmbito do Estado, na situação que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Wilson Batista.

O deputado Doutor Wilson Batista – Presidente, eu gostaria só de trazer algumas informações. Não é só o que está no enunciado da lei. Esse projeto nosso, na verdade, propõe ampliar o acesso à mamografia para todas as mulheres acima dos 40 anos de idade. Hoje isso é permitido apenas para pacientes acima de 49 anos de idade, e estudos já demonstram que 3 em cada 10 mulheres acometidas por câncer de mama têm menos de 50 anos de idade. Então não é justo deixar fora uma parcela significativa dessas mulheres. Quando o câncer ocorre em mulheres com idade abaixo de 50 anos, ele é muito mais agressivo, e essas pacientes, essas pessoas não podem ficar desprotegidas do rastreamento mamográfico, que é o principal aliado do diagnóstico inicial do câncer de mama. Então esse projeto, na verdade, busca ampliar o acesso para essas pessoas e também reduzir a escalada que as mulheres enfrentam hoje ao procurar consultórios médicos em busca de uma requisição mamográfica. Esse projeto dispõe que não será necessário que o pedido, a requisição, seja feito somente por médicos; poderá ser feito também por enfermeiros. Isso vai facilitar muito o dia a dia dessas mulheres, que hoje, lamentável e infelizmente, não têm acesso ao rastreamento mamográfico. Então eu considero esse um projeto de extrema importância. Ele vai permitir – eu tenho a absoluta convicção – que muitas mulheres possam

fazer precocemente o diagnóstico do câncer, aumentando as possibilidades de cura e com tratamentos muito menos agressivos. Por isso, presidente, eu quero agradecer a todos que estão participando, neste dia, da votação desse projeto.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Wilson. Parabéns pelo projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.802/2023 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.902/2023, do deputado Rodrigo Lopes, que institui o selo de Boas Práticas Legislativas Municipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública, a Mesa da Assembleia e a Comissão de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.902/2023 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.303/2024, do deputado Doutor Jean Freire, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Grupo Folclórico Caboclinhos do Município de Turmalina. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Bruno Engler e João Magalhães. Portanto, votaram “sim” 43 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.303/2024 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.822/2024, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar as áreas correspondentes ao Município de Itamogi. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.822/2024 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.849/2024, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Copa do Mundo de Mountain Bike realizada em Araxá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.849/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.984/2024, da deputada Amanda Teixeira Dias, que dispõe sobre a implementação de sistemas de semáforos inteligentes em municípios do Estado com população superior a 150 mil habitantes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.984/2024 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Assuntos Municipais.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.093/2024, do deputado Bruno Engler, que institui a obrigatoriedade da realização de ultrassom morfológico no exame pré-natal e de exame para detectar eclâmpsia e pré-eclâmpsia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 3, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto três emendas da deputada Andréia de Jesus, que receberam os nºs 1 a 3, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas com o projeto à Comissão de Saúde para parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.665/2025, do deputado Thiago Cota, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o bordado manual tradicional realizado no Município de Mariana. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.665/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Carol Caram (AVANTE)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegada Sheila (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)

Hely Tarquínio (PV)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (MDB)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (PODE)

Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.697/2025, da deputada Ione Pinheiro, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor e a Praça do Cristo do Município de Ibirité. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegada Sheila (PL)
Doorgal Andrada (PRD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Hely Tarquínio (PV)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (MDB)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, V. Exa. hoje mencionou várias pessoas que estavam aqui presentes e que fizeram concurso para esta Casa. E a vida é assim: uns entram e outros saem. Eu queria, presidente, deixar as nossas homenagens – e, com certeza absoluta, de toda esta Casa – ao nosso companheiro Edivaldo Cândido, o Dinho, que, na última segunda-feira, saiu para

se aposentar. Ele trabalhou nesta Casa por quatro décadas e grande parte delas no teatro desta Casa, desenvolvendo com maestria as suas funções de chefe de palco. Então gostaria de deixar as nossas homenagens e, com certeza absoluta, como eu disse, a de toda esta Casa. Que ele possa viver a sua aposentadoria com muita saúde e muita alegria!

Declarações de Voto

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, presidente Tadeu. Caros colegas deputados e deputadas, é com alegria que venho, mais uma vez, a esta tribuna parabenizar esta Casa pela aprovação de projetos tão importantes para o nosso estado e trazer as boas-novas de Minas Gerais. Quero dizer que, com muita alegria, na última sexta-feira, estivemos em Contagem, ao lado do nosso presidente Lula, do nosso ministro Alexandre Silveira, de vários ministros, da ministra Macaé e da prefeita Marília Campos, anunciando grandes investimentos na infraestrutura de Minas Gerais. Temos a alegria de saber que foi realizada pela prefeita Marília Campos uma obra de revitalização, ou seja, uma obra de drenagem na região do Maracanã, na Avenida Newton Cardoso, com recurso do governo federal. E mais ainda: é uma alegria poder anunciar o valor de R\$1.000.000.000,00 do Ministério das Cidades e do presidente Lula para levarmos o metrô da Estação Eldorado até o Novo Eldorado, que também é uma luta nossa aqui, na Assembleia, nesses dois anos e meio do nosso mandato; além disso, como foi agora noticiado pelo presidente Lula, até a Estação Beatriz. Essa é uma conquista que vai garantir a trafegabilidade e a melhoria no trânsito da Grande BH, e isso só tem sido possível graças ao presidente Lula. Com isso, queremos dizer ao povo de Minas Gerais que o nosso governo é um governo que prioriza Minas Gerais, é um governo que vai muito além, que faz muito mais ações do que o governo do Estado. Gostaria de dizer da alegria de termos a participação do Rodrigo Pacheco, nosso grande senador, grande parceiro e grande líder da democracia. Rodrigo Pacheco foi quem trouxe a solução para Minas Gerais, com a questão do Propag, de forma que o Estado de Minas Gerais agora pode diminuir o tamanho do buraco que foi colocado para nós, mineiros, pelo atual governador “Zemagogo”. Nós ainda tivemos a felicidade de, ao lado do deputado federal Paulo Guedes, estar lá no Município de Montes Claros, na querida Princesinha do Norte, ali na região de Nova Esperança, anunciando o maior projeto de transição energética: a energia limpa para a aviação por meio dos investimentos da Acelen e da grande capacidade do nosso ministro Alexandre Silveira, aportando R\$380.000.000,00 do BNDES nos investimentos privados da Acelen, que vai gerar um biodiesel de macaúba e emprego e renda para mais de 80 mil pessoas da nossa grande região de Montes Claros. E, mais uma vez, venho aqui lembrar a todos quem é o padrinho e quem é o pai dessa ação: o presidente Lula; o ministro Alexandre Silveira; o deputado federal Paulo Guedes, nosso grande amigo, que pauta essas ações o tempo todo no governo federal; e o nosso senador Rodrigo Pacheco. Por que eu digo isso aqui, gente? Porque, deputado Leleco, deputada Beatriz, deputado Ulysses e deputado Doutor Jean Freire, o que mais temos visto são videozinhos de deputados bolsonaristas, videozinhos daqueles políticos tóxicos que querem se apoderar daquilo que é do governo federal. E aí, gente, a mentira tem perna curta. Nós sabemos – e o povo mineiro também – quem são os políticos tóxicos. Não é pelo fato de termos mandatários aqui, que inclusive são idosos, que vamos deixar de mostrar ao povo mineiro que são mentirosos. Eu quero dizer ao povo de Minas Gerais que, agora mesmo, graças ao Ministério da Saúde, graças às portarias ministeriais do Ministério da Saúde, ao Programa Nacional de Redução das Filas, responsável pela ampliação das cirurgias eletivas, os nossos hospitais estão recebendo recursos para garantir a cirurgia de catarata. O Hospital Municipal São Geraldo, em São João da Ponte, minha querida cidade, o hospital de Urucuia, o hospital de Salinas, o hospital de Pirapora e os hospitais de Francisco Sá, da nossa prefeita Aline, têm recebido recursos para realizar cirurgia de catarata graças ao presidente Lula. Gente, não foi graças à iniciativa de políticos tóxicos, mentirosos, que ficam se gabando com o recurso dos outros. O nosso papel é trazer aqui essa boa notícia para o povo de Minas Gerais.

O deputado Leleco Pimentel – Deputado Tadeu, ainda jubiloso, porque o aniversário tem que ser estendido. Meus parabéns! Ontem nós pudemos dar esse abraço em V. Exa. pessoalmente. Todos estavam também muito felizes, porque a gente deseja é saúde. Eu subo aqui, deputada Beatriz Cerqueira e os que acompanham com muita atenção o Projeto de Lei nº 3.274/2001, de V. Exa., para dizer-lhes: sabem por que o projeto de lei não foi votado aqui hoje? Por hipocrisia! Enquanto o presidente Lula reconhece

que as pessoas que sofrem de fibromialgia, além de tantas outras que sofrem com dores, não podem recorrer senão ao CBD, a um tratamento que alivia a dor, hoje a hipocrisia religiosa e a hipocrisia ideológica retiraram de pauta o projeto de lei. Mas parabéns! V. Exa. já havia apontado um caminho melhor do que esse, e o projeto de lei ganha mais força. Junto com o deputado Zé Guilherme, que se desvestiu do caráter religioso para falar da importância do CBD no tratamento da retirada da dor e de tantos outros benefícios que ele traz, a senhora já apontou uma audiência pública que – eu não tenho dúvida – vai ser a mais participada e a mais, vamos dizer assim, concorrida da Assembleia Legislativa. Então não quero apenas me solidarizar com V. Exa. Eu quero dizer que hoje a deputada Beatriz expõe a hipocrisia daqueles e daquelas que não estão aqui para votar projeto de lei que possibilite esse tratamento no SUS. Eles querem manter seus TikToks e querem manter aqui a sua relação de hipocrisia moral religiosa, que nada vale diante da dor e do sofrimento dos que esperam pelo medicamento no SUS. Então, deputada Beatriz, o Bloco Democracia e Luta, não tenho dúvida, está não apenas representado nesse projeto de lei, mas também entusiasmado, para que aqueles que esperam o medicamento possam recebê-lo. Quero dizer mais: queria eu que o projeto de lei inspirado no projeto de lei de V. Exa., deputada Beatriz, também estivesse hoje no Plenário. Eu peço o plantio da maconha pela agricultura familiar e vou lhes dizer o porquê. É um jargão, mas é relevante para quem não entende muito de interpretação. Quando você prende alguém e diz que foi preso por causa da maconha, você a coloca na cadeia, criminaliza a maconha e ainda criminaliza a pessoa. Mas quando você traz essa planta criada por Deus – creio que uma planta medicinal, que traz tantos benefícios, pode ser associada a Deus, o Deus da vida –, ela tem que ser chamada de *Cannabis* para poder amansar o coração dos hipócritas. Então, deputada Beatriz, luto nesta Casa para a realização de outra audiência pública na Comissão de Agricultura – inclusive, o deputado Raul Belém também já acatou o nosso requerimento – para que o plantio de maconha esteja para o agricultor familiar porque, senão, os grandes vão tomar conta. E é por essa razão que eu quero parabenizar a coragem daqueles que lutam pela vida e quero fazer meu repúdio aos hipócritas que, vendo a morte, preferem ver o seu semelhante morrer a dar-lhe medicamento, a dar-lhe cuidado e a dar-lhe o Deus que eles vomitam, que não é o Deus da vida. Muito obrigado, deputada Beatriz. Muito obrigado, presidente.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sr. Presidente. Uma boa tarde a V. Exa. e a todos aqueles que nos acompanham. Quero deixar registrado, Sr. Presidente, que ser chamado de hipócrita pelo deputado que me antecedeu é um elogio para mim, mas não quero entrar nesse tema. Inclusive, nós fizemos uma emenda propositiva do projeto que, no meu entender, busca aprimorá-lo. Vamos discutir nas comissões e batalhar para que a emenda seja acatada e melhore o projeto. Na verdade, o que eu queria falar aqui não é de um projeto que votamos, mas de um projeto que deixamos de votar, o Projeto nº 3.093/2024, de minha autoria. Todo mundo que acompanha o meu trabalho sabe que a defesa da vida é a pauta primordial do meu mandato, mas, às vezes, as proposições legislativas que apresentamos podem ser polêmicas e encontrar resistência. Só que o Projeto nº 3.093, que estava na pauta de votação hoje, não tem polêmica alguma. O que diz o Projeto nº 3.093: “Institui a obrigatoriedade da realização de ultrassom morfológico no exame pré-natal e de exame para detectar eclâmpsia e pré-eclâmpsia”. Sabe de onde surgiu essa demanda? Foi através de um amigo, médico obstetra, Dr. Carlos Stéfano, que falou da importância da realização desse exame, que a detecção precoce da eclâmpsia e pré-eclâmpsia pode ser vital para salvar a vida da mãe e a do bebê. E para a minha surpresa, uma deputada de esquerda apresenta três emendas para protelar o andamento do projeto, emendas essas que poderiam ter sido apresentadas perfeitamente na comissão, uma vez que o projeto ainda está em 1º turno. Ora, é inadmissível esses deputados, que se dizem tão defensores das mulheres, atrasando o andamento de um projeto que determina a realização de um exame pré-natal por parte do poder público. Portanto conto com a sensibilidade do deputado Arlen Santiago, presidente da Comissão de Saúde, para que esse projeto possa ser apreciado, em breve, na comissão. Conto com a sensibilidade de V. Exa. para que esse projeto volte brevemente ao Plenário, e que a gente possa aprová-lo, afinal, não há polêmica alguma. Esse projeto garante às futuras mães o direito a um exame que dará segurança a elas e aos seus bebês. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, deputados e deputadas. Boa tarde, presidente. Boa tarde ao povo que nos assiste pela TV Assembleia e que acompanhou hoje a votação dos projetos de lei aqui na Casa. A minha declaração de voto é muito tranquila.

Votei favoravelmente a todos os projetos que vieram ao Plenário, cumprindo o meu papel não só como deputada, mas também como cidadã muito atenta às necessidades do povo. Mas também observo que é possível a gente melhorar alguns projetos que foram debatidos nesta tarde. Por isso apresentei três emendas ao projeto de lei que trata de algo muito importante, que é o cuidado das mulheres que estão, neste momento, precisando de atendimento, inclusive para salvar a vida das mulheres que sofrem com eclâmpsia e outras complicações durante a gravidez. Às vezes as palavras são difíceis, mas é importante dizer para quem está acompanhando de casa que hoje, no Brasil, o número de mulheres que sofrem violência obstétrica e que vêm a óbito por falta de cuidado, por falta de olhar, de um olhar humanizado, principalmente para as mulheres negras, é alarmante. Então parabéns o deputado que apresentou o projeto de lei na Casa, mas as emendas caminham em três grandes temas. Primeiro é um olhar atencioso para as mulheres negras, para as mulheres indígenas, para as imigrantes, que muitas nem falam português. Muitas delas, na hora do atendimento, durante um momento tão importante, que é de dar continuidade à vida, sofrem violência por haver dificuldade até de intérprete para essas mulheres. Eu falo aqui porque a gente atendeu várias mulheres indígenas Warao, que estão em Minas Gerais, e que precisam de atendimento de saúde. O SUS, que salva vidas, que cuida preconizando os direitos humanos, muitas vezes não consegue atender com excelência, e, sim, um número de mulheres vêm a óbito durante a cirurgia obstétrica – a cirurgia e o acompanhamento dessas mulheres durante a gravidez. Então nós apresentamos uma emenda para haver priorização no atendimento das mulheres negras, das mulheres indígenas, para superarmos esse número de mortes que até hoje acontece, principalmente com esse público, durante o atendimento no Sistema Único de Saúde. Também a emenda trata de algo importante, que é a violência obstétrica. Vamos trabalhar aqui, não só no Agosto Lilás, para cuidar das mulheres que sofrem violência – violência doméstica. Mas a violência que acomete as mulheres negras, as mulheres quilombolas, as mulheres de comunidades tradicionais, que têm outras práticas de cuidado e de cura diferente do que a institucionalidade oferece, e sofrem violência obstétrica. Essas violências que eu sofri e que muitas de nós, mulheres negras, moradoras de periferia, sofremos são violências que deixam marcas para a vida toda. Essas marcas marcam fisicamente. São cortes desnecessários. Deixam as mulheres, muitas vezes, sofrendo dores horríveis, quando elas podiam ter acesso a um atendimento mais humanizado. Então as emendas que nós fizemos é dando atenção a uma necessidade histórica e que vem matando, sim, mulheres que estão em situação de vulnerabilidade. Mulheres negras, quilombolas, indígenas, imigrantes. E, sim, para a gente mudar a realidade, para a gente superar as mortes das mulheres, é preciso haver recorte de classe e de raça. Obrigada, presidente.

Encerramento

O presidente (deputado Betinho Pinto Coelho) – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 4, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 4/9/2025

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Adalclever Lopes – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Ione Pinheiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Ricardo Campos – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Leninha) – Às 14h5min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 5, às 10 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 7/8/2025

Às 10h9min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, a presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a importância da divulgação das ações do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, promovidas pela Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho – Canpat – 2025, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE –, com foco no ensino e na conscientização de alunos e profissionais da educação sobre medidas preventivas de acidentes e doenças, nos termos da Lei Federal nº 12.645, de 2012. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os seguintes convidados: Sras. Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Élide Azevedo Hennington, docente da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – Ensp –, representando o diretor da Ensp; Julie Santos Teixeira Aguiar, auditora fiscal e coordenadora no Estado da Canpat 2025; Lourdes Aparecida Machado, presidenta do Conselho Estadual de Saúde – CES-MG; Mara Leticia Carvalho de Souza Martins, coordenadora de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular da Secretaria de Estado de Educação, representando o titular dessa pasta; Márcia Luiza Pereira dos Santos, presidenta da Sociedade de Engenharia de Segurança do Estado de Minas Gerais – Sobes-MG; Marta de Freitas, integrante da Coordenação Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM; e Sylvia Maria Mesquita, tesoureira do Sindicato dos Profissionais de Especialista em Educação do Ensino Público do Estado de Minas Gerais – Sindespe-MG –, representando a presidenta do Sindespe-MG; e os Srs. Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente regional do Trabalho e Emprego do MTE; Gilson Luiz Reis, gerente de Projetos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro; Gustavo Antonio da Silva, presidente da Associação Mineira de Engenharia de Incêndio – Amei; José Raimundo Barnabé, presidente da Associação Mineira de Engenharia de Segurança – Ames-MG; e Ricardo dos Santos Soares, presidente da Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho de Minas Gerais – Aest-MG. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/8/2025

Às 15h13min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Marquinho Lemos, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Ricardo Campos e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Ricardo Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Comunica também o recebimento de

correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: 6 ofícios da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (13/3/2025); 3 ofícios da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (13/3/2025); 1 ofício do Instituto Mineiro de Agropecuária (3/7/2025); 4 ofícios da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (7/3/2025); 10 ofícios da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (13/3/2025); 2 ofícios da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (7/3/2025); e 1 ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (27/2/2025). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.067/2025, das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e dos deputados Betão, Cristiano Silveira, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel e Ricardo Campos, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, a pedido dos movimentos populares e sindicais do Estado, a organização, o funcionamento, a divulgação e os objetivos do Plebiscito Popular 2025;

nº 16.072/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Timóteo, para debater, a pedido do movimento social organizado na região, o projeto do contorno rodoviário de Timóteo à MG-760, que conecta o Município de Timóteo, o Distrito de Cava Grande, no Município de Marliéria, o Distrito de Baixa Verde, no Município de Dionísio, e o Município de São José do Goiabal, em direção à MG-326;

nº 16.180/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulado voto de congratulações com as Sras. Elizabete Nunes de Jesus, assessora de comissão; Yasmin Magalhães Rezende, assessora de evento; Priscila Maria Diniz Freitas, repórter; Nísia Furtado Silva Defeo, gerente de Suporte a Eventos; e Andressa Batista do Couto, gerente de Assessoramento Técnico às Comissões; e os Srs. Gustavo Gomes Machado, consultor legislativo; Henrique Chendes Ferreira, repórter fotográfico; Lucas Rocha Miranda, repórter cinematográfico; Wellington Wagner da Silva, assistente de operações audiovisuais; e Marcel Phillip do Carmo, motorista, pela participação na visita técnica da comissão, em 11/11/2024, ao Município de Itueta, com a finalidade de conhecer as condições em que se encontravam as mais de cinquenta famílias do povo indígena puri na área de retomada situada nas proximidades da Usina Hidrelétrica de Aimorés;

nº 16.225/2025, da deputada Andréia de Jesus e do deputado Ricardo Campos, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Almenara, para debater a situação das comunidades quilombolas do Vale do Jequitinhonha, com ênfase nas demandas essenciais relacionadas à saúde, ao fornecimento de energia elétrica, ao abastecimento de água potável e ao reconhecimento e à certificação legal;

nº 16.284/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer a realização de ciclo de debates sobre a regularização fundiária na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 16.288/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater as ameaças de fechamento, fusão e reestruturação perpetradas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE – contra escolas estaduais especializadas no atendimento a pessoas com deficiência, bem como para discutir a situação geral da educação especial no Estado, com destaque para as unidades de Belo Horizonte, avaliando os impactos pedagógicos, sociais e jurídicos dessas medidas sobre estudantes, famílias, profissionais da educação e a comunidade escolar;

nº 16.293/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer sejam encaminhadas à Associação dos Apicultores de Pintópolis as cópias dos ofícios da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – e pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – em resposta ao Requerimento nº 9.259/2024, os quais contêm orientações para que os apicultores possam obter certificação e acesso a mercados da produção de mel;

nº 16.294/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações sobre as ações de acompanhamento e fiscalização da política de gratuidade para idosos e pessoas com deficiência e sobre o prazo para voltarem a ser emitidos os cartões de gratuidade;

nº 16.295/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à secretária municipal de Saúde de Jordânia pedido de informações sobre se o município identificou aumento de casos de doença de pele relacionados ao consumo de água;

nº 16.296/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Câmara Municipal de Campestre pedido de providências com vistas a que o município adote medidas para, a partir da adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan –, tornar-se elegível para receber recursos estaduais, federais ou oriundos de emendas parlamentares destinados à promoção de programas e ações da segurança alimentar destinadas ao fortalecimento dos agricultores familiares locais;

nº 16.297/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a elaboração de estudos ambientais e hidrológicos na barragem do Rio Setúbal, uma vez que, após a construção dessa estrutura, foram observados problemas relacionados aos parâmetros físico-químicos e biológicos da água no local, incluindo altas concentrações de ferro e coliformes que comprometem o seu uso para consumo humano e atividades agrícolas;

nº 16.298/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Rubim pedido de providências para que adote as medidas necessárias para viabilizar o pleno funcionamento da estação de tratamento de esgoto no município;

nº 16.299/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações consubstanciadas em documento que contenha o detalhamento das ações planejadas pelo órgão para implantar sistemas inovadores que promovam a modernização e aprimorem suas atividades de fiscalização;

nº 16.300/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações consubstanciadas em cópia dos resultados dos estudos que estão sendo realizados em parceria com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – para subsidiar a proposta de uma nova política tarifária metropolitana, tão logo esses estudos estejam concluídos;

nº 16.301/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – pedido de informações consubstanciadas no plano de instalação de novos portos secos no Estado;

nº 16.309/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a qual seja convidado o diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, a fim de debater os projetos de construção e recuperação de rodovias, os recursos disponíveis e os critérios adotados para a contratação de projetos executivos e complementares, para a execução de obras e para a concessão de trechos pelo governo do Estado, com ênfase no trecho que liga os Municípios de Caputira e Raul Soares;

nº 16.321/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para discussão da efetividade da recriação do Grupo Executivo Permanente da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica no Estado, previsto pelo Decreto nº 47.223, de 26 de julho de 2017;

nº 16.323/2025, do deputado Ricardo Campos e da deputada Leninha, em que requerem a realização de seminário legislativo para discutir a revisão do Plano de Ação Estratégica Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à

Agroecologia e à Produção Orgânica em Minas Gerais – Planera –, conforme o Decreto com Numeração Especial nº 481, de 25/9/2018;

nº 16.325/2025, do deputado Ricardo Campos e da deputada Leninha, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre o percentual de compras faturadas no Estado de alimentos da agroecologia;

nº 16.326/2025, do deputado Ricardo Campos e da deputada Leninha, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações consubstanciadas em relatório das amostras de coleta de leite entregues nos pontos de leite do programa PAA Leite;

nº 16.327/2025, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Lohanna e dos deputados Betão, Betinho Pinto Coelho, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para recomposição do Grupo Executivo Permanente – GEP – da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica no Estado, criado pelo Decreto nº 47.223, de 26 de julho de 2017, e para atualização e implementação, nos próximos anos, do Plano de Ação da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica em Minas Gerais – Planera –, conforme o Decreto com Numeração Especial nº 481, de 25 de setembro de 2018; e sejam encaminhadas aos referidos destinatários as notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater o Planera e a importância da recomposição do GEP da Estratégia Intersetorial de Redução do Uso de Agrotóxicos e Apoio à Agroecologia e à Produção Orgânica no Estado;

nº 16.328/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao vereador Anderson Martins, da Câmara Municipal de Itabirito, por atos de desrespeito a profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – que atuavam em atendimento de urgência;

nº 16.329/2025, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Lohanna e dos deputados Betão, Betinho Pinto Coelho, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que elabore e implemente um plano de alimentação escolar saudável, estabelecendo como meta que, num prazo de 10 anos, todos os alimentos adquiridos sejam agroecológicos;

nº 16.330/2025, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e da deputada Lohanna e dos deputados Betão, Betinho Pinto Coelho, Celinho Sintrocel, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Hely Tarquínio, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, Luizinho, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Ricardo Campos e Ulysses Gomes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a criação, em 2025, de um grupo de trabalho, com a participação da sociedade civil, para implantação de um programa estadual de monitoramento da qualidade da água e proteção de recursos hídricos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente – Marquinho Lemos – Doutor Jean Freire.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/8/2025

Às 15h38min, comparecem à reunião as deputadas Chiara Biondini e Beatriz Cerqueira e os deputados Zé Guilherme, João Magalhães. Estão presentes também os deputados Lucas Lasmar e Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.526/2021 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulheres (relatora: deputada Chiara Biondini); 2.227/2024, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Zé Guilherme); 2.803/2024 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Cultura (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); 2.984/2024, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Zé Guilherme); e 3.629/2025, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, com a Emenda nº 1 (relator: deputada Chiara Biondini). Na fase de discussão do parecer da relatora, deputada Chiara Biondini, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.673/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. No decorrer de discussão do parecer do relator, deputado Zé Guilherme, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.216/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Meio Ambiente, foram apresentadas duas propostas de emenda do deputado Noraldino Júnior. Submetido à votação, é aprovado o parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.216/2020. Submetidas à votação, são rejeitadas as propostas de emenda apresentadas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.305/2025, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Tupaciguara, para debater a possibilidade de o orçamento do Estado contemplar as urgentes obras de recuperação da MGC-452, buscando assegurar o desenvolvimento econômico e social da região;

nº 16.306/2025, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja realizada visita à MGC-452, no Município de Tupaciguara, para averiguar as condições da via e a necessidade urgente de disponibilização de recurso público para sua recuperação.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Hely Tarquínio.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/8/2025

Às 13h43min, comparecem à reunião a deputada Carol Caram e os deputados Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Alvarenga, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou

como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 385 e 1.512/2023 e 3.360/2025, no 1º turno (Adriano Alvarenga), e 3.696 e 3.927/2025, no 1º turno (Eduardo Azevedo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.778/2024 (relatora: deputada Carol Caram, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 1.512/2023 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Eduardo Azevedo, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 13.083/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 16.406/2025, da deputada Carol Caram e do deputado Adriano Alvarenga, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.788/2025, que dispõe sobre o período de duração das diárias em serviços de hospedagem, incluindo aqueles que são ofertados em plataformas digitais de intermediação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Adriano Alvarenga, presidente – Carol Caram – Charles Santos – Elismar Prado.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/8/2025

Às 16h9min, comparecem ou comparece à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com autores e coautores de livros da Editora Lisboa. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida para tomar assento à mesa as Sras. Cristiane da Conceição Romano, Lícia Flávia Santos Guerra e Édila Tais de Souza, coordenadoras da Editora Lisboa; e Andreza Ferroni, autora do livro devocional *De mulher para mulher*, da Editora Lisboa; e o Sr. Renato dos Santos Lisboa, fundador e presidente da Editora Lisboa. O presidente faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os autores e coautores homenageados. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/8/2025

Às 9h45min, comparecem à reunião o deputado Grego da Fundação, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Grego da Fundação, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater o tema “Deficiência não define. Oportunidade transforma. Inclua nossa voz!”, da campanha para a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2025. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Regina

Michele Nunes, familiar de pessoa com deficiência; Márcia Josiane Resende Lima, coordenadora de Educação Especial Inclusiva da Secretaria de Estado de Educação, representando o titular dessa secretaria; Mariana Emanuelle Araújo de Oliveira, terapeuta ocupacional e coordenadora da equipe de intervenção precoce do Instituto Mano Down, representando o presidente desse instituto; Lídia Mara Fernandes Lopes Tavares, psicóloga e especialista em síndrome de Down; Bianca Rafaela Souza Nunes, pessoa com deficiência; Raquel Guieiro Cruz, diretora de Políticas Estratégicas da Secretaria de Estado de Saúde, representando o titular dessa secretaria; Maria Tereza Feldner de Barros Araujo Cunha, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae; Marina Maia Furquim Werneck, pessoa com deficiência; Selmara Alves Fernandes, secretária da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG –, representando o presidente do TJMG; e Viviane Rocha Pinheiro dos Santos, diretora do Centro de Desenvolvimento Down do Planalto – CDDown; e os Srs. Alexandre de Paula Ribeiro, familiar de pessoa com deficiência; Leonardo Costa Coscarelli, coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, representando o procurador-geral de justiça; Luis Renato Braga Arêas Pinheiro, coordenador estratégico de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência – Cepiped – da Defensoria Pública de Minas Gerais, representando a defensora pública-geral. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Maria Clara Marra, presidente – Professor Wendel Mesquita – Luizinho.

ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/8/2025

Às 15h8min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da comissão em epígrafe. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da realização da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG – 2025-2027 e realizar a sua divulgação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à Mesa as Sras. Ana Luiza Caetano Andrade, diretora de Comunicação da União Estadual dos Estudantes de Minas Gerais – UEE-MG –, representando a presidência da UEE-MG; Analise de Jesus da Silva, coordenadora do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – Fepemg; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Ednamar Aparecida da Silva Cardoso Assunção, assessora técnica de Educação da Associação Mineira de Municípios – AMM; Galdina de Souza Arrais, coordenadora técnica estadual da Assessoria Estratégica da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Minas Gerais – Uncme-MG –, representando Manoel Humberto Gonzaga Lima, presidente da Uncme-MG; Geovanna Passos Duarte, presidenta da Associação Mineira de Inspectores Escolares – Amie; Maria Teresa Avance, secretária-executiva do Comitê Diretivo da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação – CNDE – na Região Sudeste, representando a coordenação da CNDE; e Valéria Peres Morato Gonçalves, presidenta do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas; e os Srs. Anderson Tiago Ferreira Santos Sampaio, assessor da presidência e vice-presidente da Associação de Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – AudTCE-MG –, representando Maria Aparecida Aiko Ikemura, presidenta da AudTCE-MG; Antoniel Assis de Oliveira, militante do Setor de Educação do MST e doutorando em Educação; Carlos Roberto Vitor Junior, técnico da Assessoria Estratégica da Secretaria de Estado de Educação, representando Rossieli Soares da Silva, secretário de Estado de Educação; Felipe Michel Santos Araújo Braga, presidente do Conselho Estadual de Educação – CEE-MG; Leonardo Evangelista de Souza, diretor da União Colegial de

Minas Gerais – UCMG; Marcos Antônio Cardoso, militante do Movimento Negro, filósofo e mestre em História Social pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, pesquisador das Culturas Negras e professor de Introdução à História da África; Rafael Furtado Vitoi Policiano, dirigente municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, representando Jônatas Gonçalves Rego, presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais – Undime-MG; e Valdivino de Moraes, secretário-executivo da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE –, representando Heleno Manoel Gomes Araújo Filho, presidente da CNTE. A presidenta, na condição de autora do requerimento que deu origem a esta audiência, faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Luizinho – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/8/2025

Às 15h11min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação trabalhista dos professores da Fundação Pedro Leopoldo, mantenedora da Faculdade Pedro Leopoldo, diante das denúncias e ações judiciais movidas por esses professores e pelo sindicato da categoria relativas a atrasos salariais e não pagamento de férias e de 13º salário. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Valéria Peres Morato Gonçalves, presidenta do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas; e dos Srs. José Carlos Padilha Arêas, diretor do Sinpro Minas; Geraldo Hermógenes de Faria Neto, assessor jurídico do Sinpro Minas; Aloísio Vilaça Constantino, vice-presidente da Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo; e José Eduardo de Resende Chaves Júnior, advogado da Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Betão, presidente – Lohanna – Celinho Sintrocel.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2025

Às 14h13min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o fechamento de leitos do centro de terapia intensiva – CTI – do Hospital Infantil João Paulo II, a transferência dos atendimentos correspondentes a esses leitos para o Hospital João XXIII e as consequências da medida para a garantia do direito fundamental à saúde. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências, publicadas no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (um ofício em 24/4/2025); da Agência Nacional de Aviação Civil

(um ofício em 3/7/2025); e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (um ofício em 29/8/2025). A presidenta suspende os trabalhos, que são reabertos às 14h19min com a presença da deputada Bella Gonçalves e do deputado Lucas Lasmar. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da deputada Beatriz Cerqueira e das Sras. Neuza Pereira de Freitas, diretora-executiva do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais – Sind-Saúde-MG; Ana Laura Rabelo Soares Pereira, diretora do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais – Sinmed-MG –, representando o presidente desse sindicato; Ana Paula Ferreira Tavares, técnica de enfermagem do Hospital Infantil João Paulo II; e Josely Ramos Pontes, promotora de justiça na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde; e dos Srs. Alexandre Luiz Martucheli, diretor administrativo do HIIJPII, representando a presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig; Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente do Sindicato do Profissional de Enfermagem, Auxiliar de Apoio da Saúde, Técnico Operacional da Saúde, Analista de Gestão e Assistência à Saúde – Sindpros; e Renato Barros, 2º-secretário da mesa do Conselho Estadual de Saúde – CESMG –, representando a presidenta desse conselho. Registra-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e passa a palavra aos coautores, deputados Lucas Lasmar e Beatriz Cerqueira. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte, que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.662/2025, do deputado Lucas Lasmar e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre as transferências das crianças que se encontravam internadas nos leitos de centro de terapia intensiva – CTI – pediátrico do Hospital Infantil João Paulo II, esclarecendo-se se o procedimento de transferência seguiu integralmente o Protocolo nº 588 do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen – e os demais protocolos aplicáveis do Conselho Regional de Medicina – CRM – e indicando-se, em caso de descumprimento de quaisquer dos protocolos mencionados, as justificativas que foram apresentadas, os responsáveis e as datas dessas manifestações, com envio a esta Casa de cópias dos respectivos documentos (pareceres, despachos, relatórios); e descrevendo-se o procedimento adotado em cada transferência, incluindo, na pré-transferência: avaliações clínicas e critérios de elegibilidade ou estabilidade, identificação da equipe responsável (registros profissionais – CRM ou Coren), comunicação e aceite do serviço de destino (data, hora e número de protocolo da regulação), *checklists* de segurança utilizados, comunicação com os responsáveis e consentimento destes; na logística e execução das transferências: tempos e horários (solicitação, autorização, saída do leito, início do deslocamento, chegada ao destino e admissão), percurso realizado (origem, rota, destino, estimativa de metros e tempo total de deslocamento), modal de transporte, composição da equipe de transporte e suas funções, equipamentos, dispositivos e medicações levados, monitorização adotada, intercorrências registradas e condutas tomadas e comunicação com a equipe receptora; na pós-transferência: horário de admissão e primeiro atendimento no destino, registro de ações imediatas adotadas (prescrição inicial, medidas de estabilização, continuidade de ventilação ou infusão, etc.), relatório de contrarreferência ou entrega, acompanhamento nas primeiras 24, 48 e 72 horas, eventual notificação de incidentes ou eventos adversos e comunicação final aos responsáveis, com envio a esta Casa de cópias dos documentos correlatos a cada transferência, tais como formulários ou *checklists* de transferência, relatórios de transporte inter-hospitalar, termos de consentimento e de ciência, escalas das equipes envolvidas, registros de comunicação, além de qualquer relatório de incidentes ou eventos adversos;

nº 16.663/2025, do deputado Lucas Lasmar e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a convocação e nomeação dos candidatos aprovados no concurso público da Fhemig regido pelo Edital nº 1/2023, homologado em agosto de 2024, considerando que o processo de convocação tem sido marcado por grande morosidade, o que tem trazido prejuízos para a assistência aos pacientes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Betão – Andréia de Jesus.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2025

Às 19h22min, comparece à reunião o deputado Betão (substituindo o deputado Professor Cleiton, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a valorização do Teatro de Cural de Taquaruçu de Baixo e sua relevância no fortalecimento da cultura local. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência agradece e registra a presença das Sras. Ana Paula Trindade Gomes, gerente de identificação e pesquisa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –, representando o presidente; Luisa Marques, autora do livro *Brincando de Fazer Arte no Teatro de Cural*; Márcia Cristina de Souza, arquiteta da Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia; Marilene Rodrigues dos Santos, presidenta da Comunidade Kolping São Benedito; Regilene de Carvalho Rodrigues, secretária municipal de Cultura de Santa Luzia; Suzane Duarte Almada, vereadora da Câmara Municipal de Santa Luzia; e os Srs. Eli Francisco Maria Pires Marques, presidente da Associação Comunitária de Moradores de Taquaruçu de Baixo; Glaucon Durães da Silva Santos, covereador pelo mandato do Coletivo Luzias da Câmara Municipal de Santa Luzia; e Haroldo Antônio Carlos Martins Dias, secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Santa Luzia. O presidente faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente – Lohana – Doutor Jean Freire – Mauro Tramonte.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/9/2025

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Gil Pereira e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gil Pereira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os impactos causados pelas atividades minerárias aos moradores do Distrito de Fonseca, no Município de Alvinópolis, bem como aos usuários das rodovias locais, em especial a MG-326, que recebe o maior fluxo de veículos das mineradoras. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença dos Srs. Claudio Alves Guilherme, vice-prefeito municipal de Alvinópolis; Noelson Faria de Freitas, presidente da Mineração Onix Ltda.; Anderson Tavares Abras, vice-diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, representando o diretor-geral; Ivan Silvio das Graças, vereador da Câmara Municipal de Alvinópolis; Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, ex-prefeito municipal de Mariana e ex-deputado federal; Saulo Moraes de Castro, prefeito municipal de Catas Altas; e Elson Aparecido de Oliveira, prefeito municipal de Barra Longa. O presidente tece suas considerações iniciais. A seguir, concede a palavra ao deputado Adriano Alvarenga, autor do

requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O deputado Gil Pereira retira-se do recinto. Registra-se a presença do deputado Leleco Pimentel. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Gil Pereira, presidente – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/9/2025

Às 16h12min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha (substituindo o deputado Oscar Teixeira, por indicação da liderança do BMF) e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência comunica que tornou sem efeito a aprovação do Requerimento em Comissão nº 16.684/2025 e informa que a presente reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a importância do tombamento, em âmbito municipal, do Complexo da Serra e da Lagoa da Lapinha, localizado no Município de Santana do Riacho, bem como a relevância do Projeto de Lei nº 2.478/2024, que reconhece como de relevante interesse ambiental, cultural e paisagístico do Estado o referido bem. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.749/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte pelos seus 20 anos de atividades e serviços prestados;

nº 16.769/2025, do deputado Professor Cleiton e da deputada Lohanna, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jefferson da Silva Januário, conhecido como Negro Bússola, pelos relevantes serviços culturais e sociais prestados para a sociedade mineira, em especial para as pessoas mais necessitadas no Município de Juiz de Fora e região.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Eliane Viau Pires, secretária da Associação Comunitária da Lapinha da Serra; Thais Naiara Aires de Oliveira, presidente da Associação Comunitária Lapinha da Serra; e Verônica Julhie Machado Ferreira, presidenta do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santana do Riacho; e os Srs. Bernardo Nacif Chequer Lopes, presidente da Associação Comercial da Lapinha da Serra; Bruno Davi Prudencio, guia turístico e morador de Lapinha da Serra; Cristiano Roberto dos Reis, morador de Lapinha da Serra, comerciante e coordenador da Brigada Florestal Voluntária Guardiões da Serra; Fernando Ribeiro Burgarelli, prefeito municipal de Santana do Riacho; Flávio José dos Santos, secretário municipal de Cultura de Santana do Riacho; Renan Vieira da Rocha Minardi, morador de Lapinha da Serra, agente de turismo ecológico e sócio-proprietário da SUP Lapinha; Thomaz José de Souza Dayrell, morador de Lapinha da Serra; e Uilson Henrique de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho. O presidente faz suas considerações iniciais e, logo após, concede a palavra à deputada Beatriz Cerqueira, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações. Registra-se a saída do deputado Professor Cleiton, ocasião em que a presidência é assumida pela deputada Beatriz Cerqueira. A presidenta, dando continuidade aos trabalhos, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2025.

Andréia de Jesus, presidenta.

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/9/2025

Às 10h3min, comparecem à reunião a deputada Andréia de Jesus e o deputado Luizinho (substituindo a deputada Lohanna, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, a capoeira e sua integração às políticas públicas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Luzelena de Fátima do Carmo, liderança de matriz africana; e dos Srs. Atan Gonçalves de Sousa, presidente do Conselho de Capoeira do Triângulo Mineiro e Região; Gladstone Otoni dos Anjos, presidente do Instituto Educacional para Conscientização e Realização de Políticas Públicas e da Rede Abraço; Igor Leonardo de Oliveira Ferreira Novaes, mestre de capoeira; José Ramoniele Raimundo dos Santos, secretário municipal de Cultura e Turismo de Contagem; Thiago de Jesus Gonçalves, coordenador substituto do Ministério da Cultura, representando a chefe da representação regional Minas Gerais do Ministério da Cultura. A presidenta faz suas considerações iniciais e, logo após, concede a palavra ao deputado Luizinho, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações. A presidenta, dando continuidade aos trabalhos, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 10 horas do dia 5 de setembro de 2025, destinada a homenagear o Sistema Divina Providência pelos 52 anos de sua criação.

Palácio da Inconfidência, 4 de setembro de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 5/9/2025, às 10 horas, em Mateus Leme, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades relacionadas ao uso e à ocupação do solo em área de preservação ambiental no Monumento Natural da Serra do Elefante.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2025.

Tito Torres, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 5/9/2025, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, debater as condições das unidades prisionais instaladas no Município de Juiz de Fora.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local Visitado: Sede da Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos, em Brumadinho

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 13.418/2025, de autoria da deputada Bella Gonçalves, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 18/8/2025, a sede da Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos, localizada no povoado do Tejuco, no Município de Brumadinho, para averiguar as violações de direitos humanos do povo quilombola Família Sanhudo e buscar formas de efetivar direitos socioambientais em seu território para garantir condições de vida dignas para a comunidade.

A deputada Bella Gonçalves, presidenta da comissão, realizou a visita, que teve a participação de: Marco Antônio Moreira Cardoso, advogado popular e diretor da Associação Quilombola de Defesa Ecológica da Serra dos Três Irmãos; Evandro França de Paula, Eugênio de Oliveira Queiroz, Priscila Aparecida Silva Neves e Jesus Elias de Melo, representantes da comunidade quilombola do Sanhudo; Helder Magno da Silva, procurador da República do 21º Ofício / Povos e Comunidades Tradicionais e Reforma Agrária, Ministério Público Federal – MPF; Liliane Pereira de Amorim, coordenadora da Proteção Territorial Quilombola da Fundação Cultural Palmares; Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG; Clever Alves Machado, titular da Diretoria Estadual de Políticas para a Igualdade Racial e Povos Tradicionais – DEPIRPT – da Superintendência de Políticas Temáticas Transversais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese; Mateus Romão Oliveira e Giovana Randazzo Baroni, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam; Maria Emília da Silva, vice-diretora do Instituto DH e coordenadora geral do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDDH; Beatriz Borges Bastos, do PPDDH; Diego Dhermani Lopes Germano e Antonio Sampaio Junior, da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas; Henrique de Jesus, membro da Comissão Pastoral da Terra – CPT – de Minas Gerais; Daiane Sthéfane dos Santos Gomes, da assessoria parlamentar da deputada Andréia de Jesus; e Maria Luisa Lelis Moreira, Fernanda Santos Tomaz, Fernanda Brescia Abreu e Rafael Euzébio Pereira, da assessoria parlamentar da deputada Bella Gonçalves.

Relato

A visita iniciou-se na sede da Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos, depois seguindo para: Igreja Nossa Senhora das Mercês; caixa de contenção e Reservatório e Nascente da Matinha; caixa d'água; e área com atividades de retirada de terra da empresa Mineral do Brasil Ltda. Esses momentos serão relatados, nessa ordem, a seguir.

→ Sede da Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos

A deputada Bella Gonçalves abriu os trabalhos solicitando a todos que se apresentassem e esclarecendo que já acompanha a situação da Família Sanhudo há cerca de três anos, sendo esta visita institucional, com a participação de tantos atores de relevo, uma oportunidade para se buscar caminhos de uma vida digna para esse povo quilombola¹. Salientou a questão hídrica: o comprometimento das nascentes de água e da rede de distribuição em 2020, após uma obra realizada pela mineradora Vale S.A., e a necessidade, desde então, de utilização de caminhões-pipa e de distribuição de garrafas de água mineral. Mencionou estudo realizado pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz – o qual revela que toda a população do Tejuco está exposta à contaminação decorrente da exploração mineral na região. Observou que, naquele dia, estava tudo muito silencioso, sem as frequentes explosões no entorno, e sem a habitual poeira, que deixa tudo em tom caramelo. Sua assessora Maria Luisa Moreira acrescentou que a comunidade vem sofrendo danos diversos, envolvendo, para além dos problemas relacionados à água e à saúde, questões patrimoniais e de assédio.

O procurador da República Helder Magno da Silva destacou que, antes de 2020, a comunidade tinha autogestão de suas águas e, agora, a realidade é a necessidade de tratamento e a cobrança prevista para o fornecimento, conforme o termo de compromisso firmado em 8/7/2019 (doravante “TC Água”) e seus aditivos (especialmente o “sexto aditivo”²) firmados entre o próprio MPF, o Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, a DPMG, o Estado de Minas Gerais, a Vale S.A., a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, a Aecom do Brasil e o Município de Brumadinho. Helder Magno questionou a participação de alguns desses atores em tais tratativas, em especial a representatividade da Aecom do Brasil enquanto auditoria técnica, sugerindo, a partir dessa crítica, uma apuração, inclusive por parte da ALMG, sobre o tipo de vínculo que os servidores a cargo de licenciamentos ambientais têm, se efetivos ou contratados. O procurador da República asseverou também que as Resoluções nº 598, de 22/11/2024³, e nº 599, de 13/12/2024⁴, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – têm que ser observadas em todos os processos judiciais que envolvam povos e comunidades tradicionais.

A deputada Bella Gonçalves solicitou a Evandro França de Paula, da comunidade quilombola do Sanhudo – Vandeco, doravante –, que contasse a história da família Sanhudo. Após pedir um minuto de silêncio em homenagem às 272 pessoas mortas pelo rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, de propriedade da Vale S.A., em 25/1/2019 em Brumadinho, ele lembrou, emocionado, sua infância e a história de sua família e de outros membros da comunidade naquele lugar: havia água em abundância, a natureza estava preservada e, apesar de não terem energia elétrica, dali tiravam o seu sustento e ali tinham vida digna e de qualidade, se divertiam e viviam em paz. Nas palavras de Vandeco: “Falar do Sanhudo é falar daquilo que a gente mais gostava na época dos nossos pais e avós”.

As pessoas presentes acrescentaram que hoje, contudo, é barulho e poeira todo o tempo, a água precisa ser tratada, há pessoas desconhecidas e estranhas na vizinhança, não se sentem à vontade para conversar livremente, vivem com medo e insegurança dentro de suas próprias casas, algumas das quais estão com suas estruturas abaladas, e todos do povoado (inclusive crianças) têm problemas de saúde física e psíquica, necessitando de medicamentos. Ao falarem sobre a postura das empresas que ali atuam na atividade minerária, afirmaram que não dialogam e assim descreveram a sua atitude: “Primeiro atropelam as pessoas para depois perguntarem se machucaram”. Contaram que a Mineral do Brasil Ltda. conseguiu permissão para fazer empilhamento de estéril em uma área equivalente a 12 campos de futebol muito próxima dali e indagaram porque tanto interesse no povoado do Tejuco, supondo ser pela abundância de minério e de água – há hoje 39 nascentes catalogadas e os cursos de água parecem estar sendo desviados para o Rio Paraopeba e também utilizados na atividade minerária, sobretudo após a construção de uma tubulação em 2020, depois do crime

de Brumadinho (ver mais a esse respeito no tópico “caixa de contenção e Reservatório e Nascente da Matinha”). Daí, e tendo em vista todos os impactos na vida das pessoas daquela comunidade, questionaram por qual motivo as mineradoras podem fazer isso sem serem responsabilizadas pelos seus atos. Avaliaram, também, que essas empresas aproveitaram e aproveitam momentos de fragilidade para obter novas licenças.

Marco Antônio Cardoso, advogado popular e diretor da Associação Quilombola de Defesa Ecológica da Serra dos Três Irmãos – doravante Marco –, esclareceu que são 300 anos de história, e só a festa das Mercês, ou Jubileu de Nossa Senhora das Mercês, já tem 200 anos. Informou que, no momento, há pelo menos três processos de licenciamento em andamento no entorno daquela comunidade, em lugares de memória e reminiscência quilombola e que ainda são utilizados por aquelas pessoas: o empreendimento da LARF/MIB, hoje suspenso por decisão judicial da 1ª Vara da Justiça Federal devido a irregularidades no processo de concessão emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, incluindo a falta da consulta livre, prévia e informada – CLPI – prevista na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT; o Projeto Ferraria, da empresa Ferraria Comércio e Participações S.A., já com autorização do município para desmatar 5 hectares de terra para pesquisa; e concessão para a Mineral do Brasil Ltda. de área de 12 hectares para empilhamento a seco de rejeitos na região do Pico Três Irmãos, local no qual mapas do século XVIII já registravam a presença do Quilombo Doce (a permissão já mencionada). Sobre esta última licença, informou que está a cerca de 400 metros dali, se tratando da área já mencionada equivalente a 12 campos de futebol, acrescentando serem 170.000 metros quadrados de mata atlântica. Comentou, ainda, que há várias pilhas de rejeitos de minério em áreas muitíssimo próximas às casas do povoado.

Helder Magno da Silva esclareceu que a exigência da CLPI independe da certificação da Fundação Cultural Palmares, inclusive porque há povos tradicionais que não têm esse instrumento nem órgãos específicos para tal, cabendo ao DEPIRPT, da Sedese, realizar o mapeamento dessas comunidades, contudo esse órgão carece de recursos para isso. O procurador da República avaliou, também, que a metragem prevista no Anexo I da Portaria Interministerial nº 60, de 24/3/2015⁵, é insuficiente para certos empreendimentos, como os relacionados à exploração mineral. Asseverou, ainda, não haver respeito às comunidades nas decisões relativas ao tema, pois o racismo está entranhado no sistema.

Respondendo a pergunta da deputada Bella Gonçalves, Mateus Oliveira e Giovana Baroni, da Feam, explicaram, de modo geral, sobre como é feita, a partir de uma matriz de parâmetros, a categorização dos empreendimentos a fim de se definir a modalidade de licenciamento, ou seja, quais passarão por processos mais ou menos complexos, ou simplificados, a depender do potencial de impacto, se alto, médio ou baixo. Esclareceram, também, que o Estado pode delegar a competência para licenciar a municípios caso avalie que têm estrutura para tal. A presidenta da Comissão de Direitos Humanos ponderou que, naquela região, os empreendimentos são analisados de forma separada, porém se trata da operação de quatro empresas – Vale S.A., Mineral do Brasil Ltda., Tejucana Mineração S.A. e Ferraria Comércio e Participações S.A. – que cercam aquela comunidade e causam impactos múltiplos e simultâneos. Os danos à saúde, já evidenciados por estudos da Fiocruz, comprovam isso, ainda que o grau de adoecimento não seja hoje tão exponencial quanto no início, porém ele é constante.

Ana Cláudia Storch, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da DPMG, reiterou que o Sanhudo tem todo um sítio de reminiscências, como relataram as pessoas da comunidade, e isso é constitucionalmente protegido. Afirmou que a mineração tem invadido territórios, por vezes se valendo de mecanismos ilegais, numa tentativa de efetivar a disseminação daquela comunidade, numa lógica de invasão e dizimação amparada pela legislação, contudo em desrespeito à Convenção nº 169 da OIT. Relatou sua experiência ali em outro momento, com todas as máquinas e minas em atividade, considerando serem assustadores os graus de barulho e de poeira. Disse que as pessoas daquela comunidade têm sido tratadas como objetos, de forma semelhante à época da escravização. Segundo a defensora pública, trata-se de um conflito envolvendo racismo estrutural e privilégios para quem tem poder econômico, sendo impossível dissociar uma coisa da outra, dentro da lógica da

exploração mineral para sustentar um estado de coisa inconstitucional, e o Sanhudo está fadado ao extermínio, é uma história anunciada. Nesse sentido, fez coro ao procurador da República quanto à necessidade de o Poder Judiciário seguir as Resoluções nºs 598 e 599, de 2024, do CNJ, inclusive na perspectiva da reparação e da sustentabilidade de todo o planeta.

A deputada Bella Gonçalves comentou que a visita pretendia evidenciar todos os aspectos apontados pela defensora pública, visando buscar soluções e saídas e evitar que essa história de morte anunciada se torne realidade.

Maria Emília da Silva, vice-diretora do Instituto DH e coordenadora geral do PPDDH, complementou a fala da defensora pública referindo-se aos dados do programa: o percentual das pessoas incluídas no programa de proteção que são negras revela a intenção de extermínio.

Liliane Amorim, coordenadora da Proteção Territorial Quilombola da Fundação Cultural Palmares, falou de quão considera significativo pisar na comunidade. Explicou que a primeira competência da fundação é a certificação, a segunda é acompanhar a regularização do território junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – e prestar assessoria jurídica às comunidades. Nesse sentido, comprometeu-se a solicitar a inclusão formal da fundação nos processos hoje em curso que envolvem o Sanhudo.

Antonio Junior, da Aedas, relatou que acompanham a comunidade desde 2020 e a alteração em seu modo de vida é clara, a começar da falta de gestão sobre os recursos naturais daquele território, principalmente a água, isso impactando em diversos outros aspectos.

→ Igreja Nossa Senhora das Mercês

As pessoas da comunidade presentes relataram que a parte frontal da igreja é a capela ali construída no século XIX, e hoje se encontra cheia de trincas e rachaduras nas paredes externas e internas em decorrência de toda a atividade minerária na região, as quais puderam ser verificadas pelos visitantes, inclusive com anotações da Defesa Civil, datadas de setembro de 2002, sobre sua largura. Afirmaram que o grande fluxo de caminhões, intensificado logo após o rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão pois o povoado do Tejuco se tornou, naquela época, a rota alternativa, contribuiu grandemente para esses danos. Contaram que aquele local constitui o centro das atividades da comunidade, incluindo a festa tradicional do jubileu.

A deputada Bella Gonçalves indagou se os órgãos competentes já haviam sido notificados, e as pessoas presentes disseram que sim, porém nenhuma medida judicial havia sido tomada. Helder Magno da Silva ponderou que a recuperação da igreja deveria ter sido incluída nas ações de reparação relacionadas ao rompimento da barragem, porém não foi. A presidenta da Comissão de Direitos Humanos disse que há diversas políticas para as comunidades quilombolas de Brumadinho que excluem o Tejuco, isso também caracterizando a tentativa de apagamento daquele povoado. Diego Germano, da Aedas, destacou que a situação da igreja constitui dano à tradição e ao patrimônio imaterial e cultural do Sanhudo, e esse tipo de dano também marca toda a narrativa daquele povo, para além dos danos socioambientais. Nesse sentido, afirmou serem necessárias estratégias conjugadas para proteger também esse patrimônio, de modo a preservar a sua identidade e a sua territorialidade.

Outro ponto comentado nessa parte da visita foi uma “Praça Ambiental”, localizada não muito longe dali. Construída pela Vale S.A. no escopo da reparação do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, em 2019, foi feita sem nenhuma consulta à comunidade e, segundo as pessoas da comunidade presentes, resultou em nenhuma vantagem, pois não utilizam esse espaço e sim o entorno da Igreja, que inclui uma pequena praça. Diego Germano avaliou que a Prefeitura precisa qualificar a escuta da comunidade nos moldes da CLPI prevista pela Convenção nº 169 da OIT. A deputada Bella Gonçalves comentou que é comum os planos diretores excluírem os quilombos urbanos de suas áreas de diretrizes especiais, isso também podendo ser verificado ali.

→ Caixa de contenção e Reservatório e Nascente da Matinha

Duas caixas de contenção, segundo explicaram as pessoas da comunidade presentes, foram construídas em julho de 2020, depois de reativado o fluxo de caminhões na estrada de terra que conecta o povoado do Tejuco à Mina Córrego do Feijão após o

rompimento da barragem, que isolou outros acessos a essa cava, pois o Reservatório (com capacidade de 700.000 metros cúbicos de água) e a Nascente da Matinha ficam localizados na margem dessa estrada e estavam sendo poluídos. Contudo, devido à inadequação do projeto, houve grande acúmulo de lama e, em dezembro do mesmo ano, foi necessário realizar uma obra de manutenção. Na execução dela, uma enorme quantidade de rejeitos foi despejada no Reservatório, resultando na contaminação e no entupimento da tubulação que abastecia a comunidade com essa água e a das demais nascentes e reservatórios. Relataram que, de repente, começou a sair uma espécie de barro das torneiras e dos chuveiros, o que levou a comunidade a averiguar o que estava acontecendo.

Como resultado, a população foi orientada a não mais usar essa água e foi iniciada, em caráter emergencial, a distribuição por meio de caminhões-pipa da Copasa e de garrafões de água mineral. Na sequência, foi construída, em 2023 e conforme previsão do “sexto aditivo”, uma caixa d’água da Copasa ao lado da já existente, que abastecia o povoado com as águas das nascentes (ver tópico abaixo), porém a tubulação permaneceu a mesma e, como foi toda contaminada em dezembro de 2020, essa água é imprópria para o consumo, mesmo chegando potável nos caminhões que abastecem a caixa. Daí também foi mantida a distribuição dos garrafões de água mineral, que ocorre todas as quintas-feiras e é problema para muitos que não têm como estar presentes em suas casas, sendo necessário contar com a ajuda de vizinhos para tal. Essa situação tem resultado, ainda, em diversos problemas de pele em toda a população da comunidade, e Vandeco mostrou várias marcas e coceiras em seu corpo, assim como Priscila Neves mostrou em suas mãos.

Os presentes esclareceram que essa estrada de terra foi construída pela Vale S.A. em 2004 para escoar a produção da Mina do Tejuco, sem levar em conta a presença do Reservatório e da Nascente da Matinha e, desde então, já era possível observar algum impacto naquelas águas. Todavia, nada se compara à situação deflagrada a partir do rompimento da barragem em 2019, com a reativação de seu fluxo, de forma intensa. Salientaram que o povoado do Tejuco, apesar de toda essa situação, não foi considerado como atingido pelo desastre daquele ano, pois a lama de rejeitos não chegou até lá. Explicaram, ainda, que não se sabe ao certo a quem pertence essa estrada, pois sempre que há problemas a empresa diz que ela é do município. Outro ponto mencionado foi que, em uma reunião com representantes da Vale S.A. sobre a situação do reservatório e da nascente, ventilou-se haver interesse econômico da empresa naquela área, em especial em um poço artesiano localizado mais abaixo e na exploração mineral do Pico Três Irmãos. Diego Germano, da Aedas, afirmou que já há laudo hídrico e que foram encaminhados vários ofícios solicitando que todas essas questões sejam solucionadas e que seja restituída à comunidade a autogestão de suas águas.

A deputada Bella Gonçalves esclareceu que a autogestão das águas pela comunidade assim como a recuperação e proteção das nascentes e reservatórios da região não estão incluídas no “TC Água” e seus aditivos, e os presentes afirmaram que jamais participaram dessas pactuações. Acrescentaram que a comunidade encaminhou ao MPMG um projeto técnico tendo a autogestão como ponto central, com atendimento a todos os parâmetros pertinentes, inclusive os relacionados a povos e comunidades tradicionais, e ao custo de R\$ 1 milhão, contudo foi negociado um outro projeto com a Copasa, ao custo de R\$ 22 milhões e prevendo que a comunidade deverá passar a pagar pela água. Helder Magno da Silva fez um paralelo da situação com o rompimento, em 2015, da barragem do Fundão, no subdistrito de Bento Rodrigues, no Município de Mariana, especificamente com os muitos problemas de saúde que depois surgiram entre os moradores de Barra Longa e a postura da Fundação Renova nas negociações. Já a presidenta da Comissão de Direitos Humanos lembrou do distrito de Miguel Burnier, do Município de Ouro Preto, que vem tendo seu patrimônio histórico, arquitetônico e arqueológico, em parte já tombado, além do patrimônio natural violado, ponderando tratar-se de uma política de extermínio de determinados povos.

Na caixa de contenção mais à beira da estrada, pôde-se observar que ela estava cheia de terra e de resíduos. Ao passar pelo Reservatório e pela Nascente da Matinha, pôde-se observar água em abundância, porém turva no Reservatório, e as pessoas presentes comentaram que, apesar das atividades das mineradoras, ainda há 39 nascentes ativas catalogadas naquela região.

Após questionamento da deputada Bella Gonçalves, os representantes da Feam esclareceram que a competência da Agência Nacional de Mineração – ANM – está relacionada aos recursos minerais no subsolo, já os demais entes da Federação autorizam os empreendimentos conforme a complexidade (conforme haviam explicado no primeiro momento da visita, na sede da associação). Disseram também que uma irregularidade verificada não impede que a mesma empresa obtenha concessão para novos licenciamentos. Os presentes contaram, então, que a Mineral do Brasil Ltda. já tinha sido multada duas vezes pela Semad por fazer prospecção de minério em área com permissão apenas para o empilhamento a seco de rejeitos.

Outro ponto visitado nesse momento foi ao lado da estrada, onde há uma tubulação, que corre lateral a ela, e uma outra estrutura, perpendicular a ela. A tubulação, explicaram os presentes, foi construída pela Vale S.A. para levar água entre o Tejuco e a Mina Córrego do Feijão, e tudo leva a crer que ela é captada de nascentes e do lençol freático. Para demonstrar a força e a quantidade com que essa água passa pela tubulação, abriram, por uns 3 segundos, uma torneira que existe naquele ponto, e, de fato, a água jorrou. A outra estrutura é uma espécie de canaleta que, antes da contaminação ocorrida em dezembro de 2020, levava a água para a caixa d'água comunitária, e está, desde então e por essa razão, sem utilização. Ao ver essa cena, a deputada Bella Gonçalves comentou que enquanto a mineração tem água em abundância, a comunidade sofre com a falta dela.

→ Caixa d'água

Há, além de uma construção com basculantes, duas caixas d'água em uma área cercada por tela de metal, fechada com correias e cadeados e vigiada por câmeras: a da Copasa, mais alta, abastecida, segundo os presentes, pelo sistema Rio Manso, por meio de caminhões-pipa; e a mais baixa, pertencente à comunidade, tendo sido construída por ela, junto com a outra edificação, onde fica a casa de bombas. Explicaram que não havia cerca nem vigilância (a qual também é realizada por carros que passam de tempos em tempos), isso tudo surgiu quando a caixa da Copasa foi construída no final de 2023. Desde então, a população não tem mais acesso ao local e se sente intimidada, constrangida e cerceada em seu direito de ir até lá.

Esclareceram também que a caixa comunitária, com capacidade para 100.000 litros, foi utilizada pela Vale S.A. do início do abastecimento emergencial, após a contaminação ocorrida em dezembro de 2020 quando foi realizada a manutenção da caixa de contenção (conforme relatado no tópico anterior), até a construção da caixa da Copasa. Explicaram, ainda, que toda a tubulação conectada a essa caixa comunitária – estrutura existente para a autogestão da água pela comunidade – está contaminada desde esse mesmo evento, em 2020, e ainda é a tubulação utilizada para a distribuição da caixa da Copasa. E o que a população reivindica, para além da manutenção e limpeza de suas nascentes e reservatórios naturais, é a troca dessa tubulação, que está prevista no “TC Água” e seu “sexto aditivo”, e o acesso e a utilização de sua própria caixa d'água com essa nova tubulação, para que possam retomar a autogestão de suas águas, como sempre fizeram até 2020. Contudo, o que está acordado nesses documentos é a continuidade do que hoje ocorre: fornecimento de água pela Copasa e pagamento por isso a partir de certa data, quando cessar a fase de fornecimento dito emergencial. As pessoas comentaram que o custo das medidas hoje previstas e pactuadas é muito superior ao do que a comunidade reivindica.

A deputada Bella Gonçalves, observando os caminhões-pipa que faziam, naquele momento, o abastecimento de água na caixa da Copasa, comentou que a água chega potável, porém é contaminada ao sair pela tubulação para distribuição. As pessoas presentes questionaram: se essa água que passa pela tubulação continua imprópria para o consumo, como pode ser utilizada para molhar plantas e hortas e para o banho?

A presidenta da Comissão de Direitos Humanos avaliou que as soluções negociadas no âmbito do “TC Água” e seu “sexto aditivo” não atendem à necessidade e às demandas da comunidade. As pessoas da comunidade presentes contaram que foram convidadas a participar de algumas reuniões, apresentaram suas pautas, porém nenhuma foi atendida. Clever Machado, da DEPIRPT, da Sedese, falou da importância de se incluir uma cadeira para povos e comunidades tradicionais em todos os conselhos do município, inclusive a fim de acompanhar a realização de CLPIs, ao que a parlamentar questionou a quem caberia, hoje, a realização dessa

consulta no Estado. Diego Germano, da Aedas, reafirmou que a CLPI é imprescindível devido a todos os impactos materiais e imateriais ali verificados. Mateus Oliveira, da Feam, lembrou o processo de licenciamento do empreendimento da LARF/MIB, hoje suspenso devido a irregularidades no processo de concessão emitido pela Semad, incluindo a falta da CLPI, informando que agora caberá à Sedese avaliar se a consulta é cabível ou não. A deputada Bella Gonçalves avaliou que a suspensão do processo LARF/MIB foi um avanço e ocorreu graças à mobilização da comunidade, contudo afirmou que a Sedese não tem competência para fazer a avaliação sobre o cabimento ou não de CLPI. Comentou também que a certificação do povo quilombola Família Sanhudo pela Fundação Cultural Palmares foi outro importante avanço, porém são conquistas pontuais em meio ao cenário e às questões estruturais, de fundo, ali verificadas. Marco mencionou o processo de regularização do território da comunidade hoje em curso, ressaltando a necessidade de se incluir algo concreto para a preservação das 39 nascentes catalogadas. Liliane de Amorim, da Fundação Cultural Palmares, comprometeu-se a contatar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – para averiguar o andamento desse processo de regularização e questionar sobre a possibilidade de a fundação ser parte nele, também afirmando que avaliará a possibilidade de solicitarem participação nos processos judiciais relativos à questão da água envolvendo aquela comunidade.

→ Área com atividades de terraplanagem

Em local bastante próximo à sede da Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos, aos fundos dela a cerca de 400 metros de distância, uma extensa área estava sendo trabalhada por tratores e caminhões, com retirada de vegetação e terra. Após questionamento da presidenta da Comissão de Direitos Humanos sobre a regularidade ou não daquela atividade ali, Mateus Oliveira e Giovana Baroni, da Feam, a partir do georreferenciamento do local, confirmaram tratar-se de local já licenciado para novas atividades de empilhamento de estéril. Diego Germano e Antonio Júnior, da Aedas, disseram que o impacto disso na comunidade é muito forte e agressivo e deveria ter sido exigida a CLPI no processo de licenciamento desse empreendimento, cabível inclusive antes mesmo da certificação da Fundação Cultural Palmares, bastando o autorreconhecimento para tal. Acrescentaram que a análise de todos os impactos ambientais, patrimoniais, culturais e sociais é inafastável naquele local, pois se trata de território ancestral quilombola, e a comunidade precisa ser ouvida para consentir ou não com quaisquer intervenções ou empreendimentos que possam vir a afetar ou alterar o seu modo de vida.

A deputada Bella Gonçalves corroborou a avaliação de que todos os licenciamentos concedidos naquela localidade que não realizaram estudos sobre o componente quilombola e que não realizaram a CLPI estão irregulares e disse que encaminharia solicitação para a sua revisão e readequação. Salientou que os impactos da atividade minerária sobre aquela comunidade, sobretudo em sua saúde e no acesso à água, puderam ser verificados ao longo da visita, além de ter sido constatado o avanço inaceitável das mineradoras sobre o povoado do Tejuco. E encerrou as atividades mencionando os encaminhamentos que seriam feitos, visando a proteger o território do Tejuco contra o avanço da mineração e garantir o respeito aos direitos do povo quilombola Família Sanhudo.

Conclusão

A Comissão de Direitos Humanos cumpriu o objetivo da visita: averiguar, *in loco*, as violações de direitos humanos do povo quilombola Família Sanhudo e buscar formas de efetivar direitos socioambientais em seu território para garantir condições de vida dignas para a comunidade.

Como desdobramentos, foram feitos os seguintes encaminhamentos⁶:

- envio deste relatório e de pedido de providências à Fiocruz, solicitando que retorne ao povoado do Tejuco e ao território quilombola Família Sanhudo para realizar novas apresentações dos estudos já feitos sobre a saúde da população local e para realizar novos estudos, envolvendo recortes de raça, sobre a saúde física, mental e espiritual daquela comunidade;
- envio deste relatório e de pedido de informações ao Prefeito de Brumadinho sobre as estratégias e ações previstas para a inclusão do povoado do Tejuco e do povo quilombola Família Sanhudo na política de desenvolvimento sustentável

quilombola do município, sobretudo considerando a obtenção da certificação da Fundação Cultural Palmares e o processo, em curso, de regularização fundiária do território junto ao Incra;

- envio deste relatório e de pedido de providências ao CNJ, ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – e ao Conselho Superior da DPMG solicitando sejam revistas, no âmbito dos termos, aditivos e ações pactuados para a reparação dos danos decorrentes do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, de propriedade da Vale S.A., em 25/1/2019 em Brumadinho, as iniciativas relativas à Praça Ambiental, no povoado do Tejuco, de modo a promover a CLPI, conforme definida pela Convenção nº 169 da OIT, junto às pessoas daquela comunidade e do povo quilombola Família Sanhudo para que lhes sejam garantidos e preservados os seus próprios espaços de convivência e a manutenção de sua tradição e de seu patrimônio imaterial e cultural, bem como para que sejam contempladas ações de reparação da Igreja Nossa Senhora das Mercês;
- envio deste relatório e de pedido de providências ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos, ao CNJ, ao CNMP, ao Conselho Superior da DPMG, ao MPMG, à DPMG, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Governo, à Vale S.A., à Copasa, à Aecom do Brasil, às Prefeituras de Brumadinho, Caetanópolis e Paraopeba, ao Igam, à Agência Peixe Vivo, ao CBH Rio das Velhas e ao CBH Paraopebas, solicitando seja revisto e modificado o “TC Água” e seu “sexto aditivo”, de modo a incluir a autogestão das águas pela população da comunidade quilombola Família Sanhudo e do povoado do Tejuco, incluindo a recuperação e proteção das nascentes e reservatórios naturais de água mapeados na região, a troca, já prevista e urgente, da tubulação, hoje contaminada, utilizada para captação e distribuição de água e a retomada do uso próprio de sua caixa d’água;
- pedido de informações ao MPMG, à Copasa, à Seplag e à Vale S.A. sobre quais as datas programadas para o início e a conclusão das obras previstas no “TC Água” e seu “sexto aditivo” para a troca da tubulação que distribui água para o povoado do Tejuco, toda contaminada e, portanto, inutilizada desde dezembro de 2020 devido ao despejo de terra e rejeitos minerais quando foi realizada a manutenção das caixas de contenção localizadas próximas ao Reservatório e à Nascente da Matinha, às margens da estrada, sem pavimentação, que conecta o povoado do Tejuco à Mina Córrego do Feijão;
- envio deste relatório e de pedido de providências à Prefeitura de Brumadinho, à Semad e à Feam solicitando sejam revistos todos os processos de licenciamento de atividades relacionadas à mineração no povoado do Tejuco e sejam suspensos todos aqueles nos quais não houve a realização de estudos sobre o componente quilombola e nem de CLPI, assegurando, também, que tais procedimentos sejam devidamente realizados para integrarem a reavaliação desses licenciamentos e, no caso da CLPI, que seja feita conforme a Convenção nº 169, da OIT;
- envio deste relatório e de pedido de informações à Feam, solicitando que encaminhe a matriz de parâmetros utilizada para a categorização dos empreendimentos a fim de se definir a modalidade de licenciamento para atividades minerárias cabível, especificando-se os critérios para a definição de quais empreendimentos devem passar por processos mais ou menos complexos, ou simplificados, bem como os utilizados para a definição do potencial de impacto das atividades, se alto, médio ou baixo, além de detalhar acerca das situações nas quais o Estado pode delegar a competência para licenciar a municípios e quais indicadores ou referências são utilizados a fim de decidir se têm estrutura para tal;
- envio deste relatório e de pedido de providências à Fundação Cultural Palmares solicitando sejam envidados esforços a fim de solicitar a inclusão formal da fundação nos processos, judiciais e extrajudiciais, hoje em curso que envolvam o povo quilombola Família Sanhudo bem como para que acompanhe, formalmente, junto ao Incra o andamento do processo de regularização do território dessa comunidade;
- envio deste relatório, para conhecimento, à Superintendência Regional do Incra em Minas Gerais, à Sedese e à Associação Quilombola de Defesa Ecológica do Pico Três Irmãos.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves, relatora.

¹O povoado do Tejuco, localizado na encosta sul da Serra Três Irmãos, tem cerca de 600 famílias, totalizando 3.000 pessoas, das quais cerca de 40 integram a Família Sanhudo.

²Repactua os prazos para cumprimento das obrigações contidas no “TC Água” e em seus aditivos terceiro e quarto, bem como pactua novas medidas de natureza socioambiental, na forma de projetos voltados à temática hídrica e de apoio à população local. Tem como intervenientes os Municípios de Caetanópolis e Paraopeba, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, a Agência da Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo – e os Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas – e do Rio Paraopeba – CBH Paraopebas. Disponível em: <<file:///C:/Users/m18643/Downloads/index.pdf%2016%20-11-1.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2025.

³Estabelece as diretrizes para adoção de Perspectiva Racial nos julgamentos em todo o Poder Judiciário, definidas no protocolo elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Presidência nº 73/2024. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5860>>. Acesso em: 20 ago. 2025.

⁴Institui a Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas e diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia de acesso à justiça por pessoas e comunidades quilombola. Disponível em: <<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/5904>>. Acesso em: 20 ago. 2025.

⁵Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/m/malaria/legislacao/portaria-interministerial-no-60-2015/view>>. Acesso em: 20 ago. 2025.

⁶Respectivamente, Requerimentos de Comissão nºs 16.772, 16.773, 16.774, 16.775, 16.776, 16.227, 16.778, 16.781, 16.780 e 16.779/2025, aprovados na 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 3/9/2025.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Local Visitado: Pátio da MRS Logística (Av. Afonso Vaz de Mello, 155 – Barreiro – Belo Horizonte)

Finalidade: Verificar a relação entre a área cedida pela MRS Logística à Metrô BH e seu impacto sobre a implementação da Linha 2 entre as Estações Ferrugem e Barreiro, como parte dos esforços da comissão em preservar os direitos individuais e coletivos dos moradores atingidos pelas obras.

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento de Comissão nº 15.232/2025, de autoria da deputada Bella Gonçalves, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 21/8/2025, o Pátio da MRS Logística, localizado no Bairro Barreiro, em Belo Horizonte, com o objetivo de conhecer a área cedida pela empresa MRS Logística, concessionária de transporte ferroviário de carga regulado pela União, para a empresa MetroBH, concessionária estadual do Trem Metropolitano de Belo Horizonte responsável pela implantação da Linha 2 – Nova Suíça-Barreiro.

Participou da visita a deputada Bella Gonçalves, presidenta da Comissão de Direitos Humanos, acompanhada por sua assessoria. Participaram também Iza Lourença, vereadora de Belo Horizonte; Daniel Glória Carvalho, secretário-geral do Sindicato dos Empregados em Empresas de Transportes Metroviários e Conexos de Minas Gerais – Sindmetro; Flávia Assis Alves, representante da coordenação de projetos do Núcleo de Estudos sobre o Trabalho Humano – Nesth –, da UFMG; Isabel Mendes e

Andressa, representantes da plataforma Barreiro em Movimento; André Veloso, representante do movimento Tarifa Zero; André Márcio Barbosa Xavier, fundador do bloco Esperando o Metrô; Dilson José de Oliveira e Teresinha de Jesus Souza Botelho, assessores do vereador Bruno Pedralva, de Belo Horizonte; Rodolfo Pereira Guedes, chefe de gabinete do vereador Helton Júnior, de Belo Horizonte; Capitão Osmar e Sargento Christian, da 11ª Companhia de Polícia Militar; Carlos Alberto Carvalho, diretor de Transporte Ferroviário da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e a equipe de Comunicação desse órgão; Liliana Delgado Hermont, diretora de Planejamento Estratégico e Inovação da Superintendência de Mobilidade de Belo Horizonte; e Alberto Ferreira Braga, da Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Receberam a comitiva desta Assembleia nove funcionários da MRS Logística, liderados por Sérgio Henrique Carrato e Carla Costa, da equipe de Relações Institucionais da empresa.

Relato

Na abertura do encontro, ocorrido inicialmente em uma sala de reuniões nas dependências administrativas da MRS Logística, no endereço citado, a deputada Bella Gonçalves apresentou a finalidade da visita técnica e lamentou a ausência de representantes da MetroBH.

A equipe da MRS, então, fez a apresentação dos seus projetos de readequação do pátio de transbordo de carga. Segundo ela, as seis linhas existentes terão que ser demolidas e reconstruídas, uma de cada vez, visto que o tráfego ferroviário não poderá ser interrompido. Em função disso, informaram que será uma obra complexa, cujo custo estimado é de 90 milhões de reais, e que virá do próprio contrato de concessão entre a MRS e a União os recursos necessários para a reconstrução do pátio, não sendo necessário o uso dos aportes feitos pela União e pelo Estado para essas obras.

Essa área tem extensão longitudinal de 1.185 metros e largura de 14,5 metros. A linha principal da MRS no pátio será reconstruída fora da área cedida, o que demandará uma reorganização das outras cinco no espaço remanescente. As edificações administrativas da MRS hoje existentes também serão demolidas e reconstruídas em área oposta do pátio.

Questionados pelos presentes sobre a aparente suficiência do espaço cedido para a implantação de linha dupla do metrô, o representante da Seinfra informou que o órgão espera a conclusão do estudo técnico detalhado que está sendo elaborado pela MetroBH – com previsão de ser concluído até o dia 27/8/2025 – para se posicionar sobre a questão.

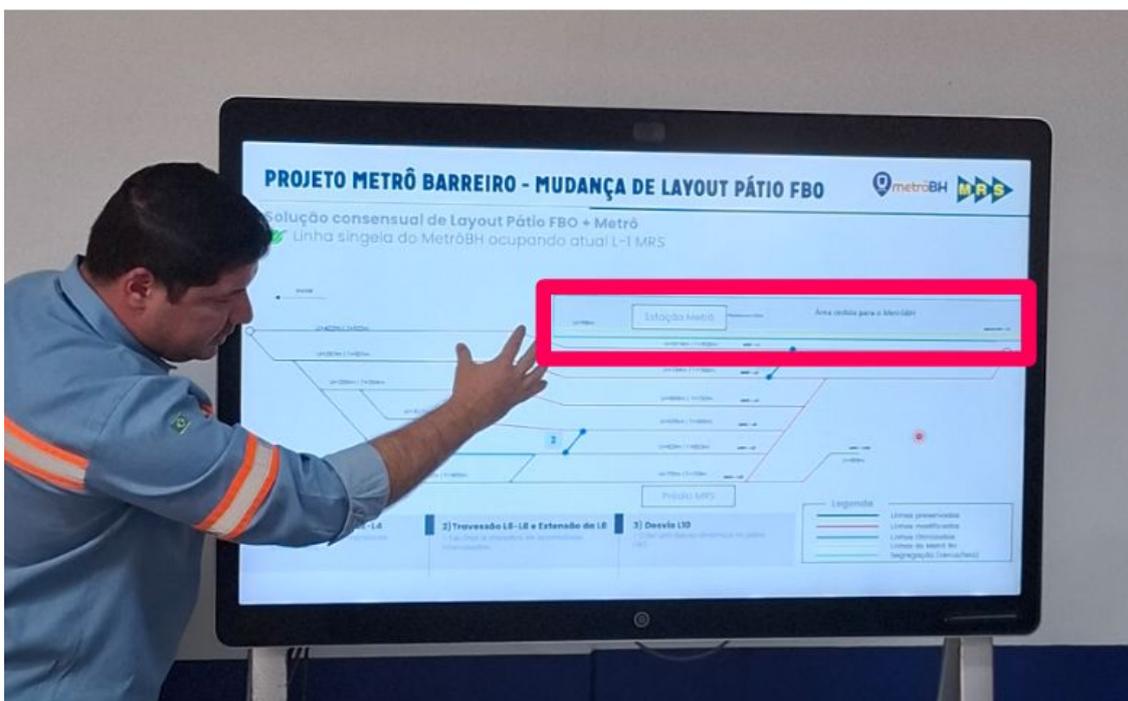


Foto 1 – Apresentação pela MRS da situação futura do pátio de transbordo de cargas após a cessão de área à MetroBH. Em destaque, área a ser cedida para implantação da Estação do Metrô Barreiro.



Foto 2 – Vista (sentido Estação Barreiro) do pátio ferroviário da MRS Logística. A linha ferroviária mais à direita e a edificação (em azul e branco) estão localizadas em área a ser cedida à MetroBH para implantação do tramo final da Linha 2 e da Estação Barreiro do Metrô.



Foto 3 – Vista (sentido Estação Ferrugem) do pátio ferroviário da MRS Logística. A linha ferroviária mais à esquerda e as edificações adjacentes a ela estão localizadas em área a ser cedida à MetroBH para implantação do tramo final da Linha 2 e da Estação Barreiro do metrô.

Os representantes do gabinete da deputada Bella e da sociedade civil ressaltaram também que a Seinfra deve ampliar a escuta da sociedade diretamente afetada, bem como ter uma postura mais firme com a MetroBH, para que não aceite argumentos técnicos pouco consistentes da empresa que visem apenas ao cumprimento de prazos e que tenham como consequência a implantação de uma infraestrutura frágil e de menor capacidade de passageiros, como no caso de uma linha singela.

Ainda no ambiente da sala de reuniões, a deputada questionou à Seinfra sobre os detalhes da transferência da custódia da conta vinculada em que estão depositados os recursos dos aportes públicos para viabilizar a obra do metrô (total de 3,2 bilhões de reais) da Caixa Econômica Federal para o Banco BTG Pactual. Como os representantes da Seinfra não souberam responder, a deputada disse que encaminhará posteriormente pedido de informações a esse respeito à Seinfra.

No momento seguinte, foi realizada visita à via adjacente ao pátio da MRS (Av. Álvaro da Silveira), local diretamente afetado pela futura Estação Barreiro. Os presentes também se posicionaram sobre uma das passarelas acima do pátio, para melhor visualização das áreas de interesse do projeto da Linha 2.

Ao final da visita, a deputada agradeceu a participação dos presentes, em especial a da equipe da MRS, que recebeu os participantes, preparou uma apresentação sobre a questão e esclareceu todas as dúvidas que surgiram. Por fim, cobrou dos representantes da Seinfra uma ordem da secretaria – representante do poder concedente – visando à participação obrigatória da MetroBH nas próximas discussões sobre as obras da Linha 2 a serem realizadas pela ALMG.

Conclusão

Os objetivos da visita técnica foram atingidos, em especial por ter sido possível compreender e visualizar toda a área a ser cedida à MetroBH para a construção dos metros finais da Linha 2 e da Estação Barreiro.

Aos representantes dos gabinetes parlamentares e da sociedade civil presentes ficaram claras algumas conclusões:

- não haveria, especificamente no local visitado, impeditivos absolutos para a implantação de linha dupla e de plataformas de embarque e desembarque de passageiros. Além da largura da faixa disponibilizada pela MRS ser de 14,5 metros, a área longitudinalmente adjacente a ela é uma via urbana, de boa largura, que, em articulação com a Prefeitura de Belo Horizonte, poderia ser parcialmente utilizada para a implantação da Linha 2 e da Estação Barreiro;
- seria fundamental implantar a Estação Barreiro do metrô o mais próximo possível da Estação Barreiro do BHBUS – terminal de integração de ônibus já existente – e, assim, garantir a maior acessibilidade possível ao metrô para toda a população da região. Requerimento¹ com pedido de providências nesse sentido será encaminhado pelo gabinete parlamentar à Comissão de Direitos Humanos; e
- a ausência de representantes da MetroBH contrastou enormemente com a disponibilidade e a cortesia da equipe da MRS Logística, o que denotou um problema grave na regulação dos serviços de transporte metroviário a cargo da Seinfra e uma falta de compromisso da MetroBH com a população.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves, relatora.

¹Requerimento de Comissão nº 16.343/2025, aprovado na 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 3/9/2025.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 4/9/2025, a comunicação do deputado Luizinho e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar em Defesa das Terras Raras e dos Minerais Críticos e Estratégicos e a indicação do deputado Luizinho como seu responsável.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 4/9/2025, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício nº 209/2025, da Prefeitura Municipal de Barroso, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.848/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.848/2025.)

Ofício nº 121/2025, da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.862/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.862/2025.)

Ofício OF.SMGO/Suasp-Dale Nº 1.180/2025 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.084/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.084/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.556/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.556/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.616/2025, da Deputada Marli Ribeiro. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.616/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.645/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.645/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.649/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.649/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.660/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.660/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.661/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.661/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.663/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.663/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.666/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.666/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.773/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.773/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.779/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.779/2025.)

Of. Saúde – GAB/SMS Nº 65/2025 da Prefeitura Municipal de Sabará, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.816/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.816/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.831/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.831/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.832/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.832/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.887/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.887/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.888/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.888/2025.)

E-MAIL

E-mail da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.401/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.401/2023.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 1º/9/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 30/8/2025, que nomeou Nicole Faria Batista, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

exonerando Otávio Afonso Júnior, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rodrigo Lopes;

exonerando Pedro André Miranda Reis, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rodrigo Lopes;

exonerando, a partir de 3/9/2025, Reinaldo Oliveira Batista, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher;

exonerando Sarah Gontijo Resende Barros, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

exonerando Vanessa de Oliveira Gaudereto Guimarães, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leleco Pimentel;

nomeando Gilsete Gonçalves Ferreira, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rodrigo Lopes.

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 128/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/9/2025, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de sociedade empresária para prestação de serviços de locação de sistema de transmissão e recepção de áudio e vídeo, ao vivo, para TV.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2025.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 32/2025**Número no Siad: 9473205**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Belmusic Serviços Musicais Ltda. Objeto: locação de sala e de espaço em torre de transmissão de sinais televisivos na Serra do Curral. Vigência: 60 meses, com início em 4/9/2025, prorrogáveis na forma da lei. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 5/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Sociedade de Orientação Social – SOS Amor. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 8/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Grupo de Artesãos de Belisário. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 14/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Associação Berg Vingren de Assistência Social – Abvas. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 15/2025

Doadora: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Donatária: Instituto das Irmãs da Beneficência Popular. Objeto: doação de bens móveis inservíveis. Vigência: 30 dias contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis por 30 dias. Licitação: dispensada, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**ASSEMBLEIA CULTURAL****PROJETO MINEIRANÇAS – ARTESANATO****CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A comissão organizadora do Edital de Chamamento Público nº 4/2025, instituída pela Portaria DGE nº 13, de 12/3/2025, torna pública a classificação final das propostas apresentadas no processo seletivo do projeto Mineiranças – Artesanato.

Este documento discrimina as propostas aprovadas dentro das vagas anunciadas e as propostas aprovadas como excedentes, classificadas em ordem decrescente de pontuação, após o julgamento dos recursos interpostos.

I – PROPOSTAS APROVADAS

Classificação geral dos candidatos aprovados dentro das vagas anunciadas.

Classificação	Candidato	Nome da Associação/Cooperativa	Nota
1º	118667 Edileuza Soares Alves	Associação dos Artesãos Agricultores e Agricultoras Quilombolas de Santa Cruz de Chapada do Norte	49,3

2º	118679	Doralice Barbosa Mota	Cooperativa Dedo de Gente	47,8
3º	118587	Sandra de Souza Castro	Associação de Artesanato da Comunidade Maloca / Mulheres da Vila	47,2

II – PROPOSTAS APROVADAS – EXCEDENTES

Classificação geral dos aprovados como excedentes.

Classificação	Candidato		Nome da Associação/Cooperativa	Nota
4º	118599	Francisca Paulina Figueredo Silva	Associação das Bordadeiras e Artesãos de Caeté – Historiarte	45,7
5º	118636	Cláudia Lima de Almeida/Iran Leite Ferreira	Artesãos Noiva do Cordeiro	45,6
6º	118502	Maguidá Freitas Souza Botelho	Mãos que Tecem	44,8
7º	118520	Maria Nilza Rodrigues Maciel	Associação dos Artesãos de Veredinha	43,3
8º	118341	Jacinta Aparecida de Assis	Asarc – Associação dos Artesãos de Resende Costa	43,1
9º	118524	Maria da Glória Moyle Dias	Associação de Artesãos de Nova Lima – Artes da Terra	38,4

III – RECURSOS – Não houve interposição de recursos neste processo seletivo.

Os aprovados dentro do limite de vagas deverão apresentar a documentação de habilitação em até cinco dias úteis, contados a partir do recebimento do e-mail de convocação, que será enviado para o endereço eletrônico cadastrado na pré-inscrição.

Os formulários referentes ao Termo de Ciência e Representação – Membro de Associação ou Cooperativa, ao Termo de Ciência e Renúncia – Servidor Ativo/Inativo ALMG, à Declaração Negativa de Enquadramento e ao Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Imagem já estão disponíveis para *download* na seção destinada ao projeto Ocupações Artísticas – Galeria de Arte, no *site* da Assembleia Legislativa de Minas (almg.gov.br/selecaoocultural).

A lista completa dos documentos a serem apresentados e a descrição do processo de habilitação, incluindo os prazos, estão disponíveis para consulta no item 9. DA HABILITAÇÃO, do edital.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora – Projeto Mineiranças – Artesanato.

PROJETO SEGUNDA MUSICAL

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

A comissão organizadora do Edital de Chamamento Público nº 1/2025, instituída pela Portaria DGE nº 15, de 12/3/2025, divulga o resultado final da fase de habilitação do processo seletivo do projeto Segunda Musical.

I – Candidatos Habilitados

Candidatos aprovados dentro das vagas disponibilizadas e convocados para habilitação.

Classificação	Inscrição	Candidato	Instrumento	Resultado
1º	117848	Duo Cypriani/Zanatta: Enzo Bernardes Cypriani Oliveira e Pedro Zanatta	Violoncelo e cravo	Habilitado
2º	117907	Raquel Freire Baeta	Piano	Habilitado
3º	118108	Arthur Figueiredo Hosken	Piano	Habilitado
4º	117825	Jamara Dultra Lopes e Thelma Lander	Canto e piano	Habilitado
5º	117837	Vitor Silva Layber, Joanna Araújo Tomaz e Sarah Araújo Ribeiro	Flauta, violino e harpa	Habilitado
6º	117718	Thiago Miranda Ouchi	Piano	Habilitado
7º	117738	Sebastián Miguel Barroso	Violão	Habilitado
8º	118118	Marcos Vinicius Fernandes Nunes e Ludmilla Oliveira da Cunha	Flauta e piano	Habilitado
9º	118114	Thiago Miranda Ouchi e Isabela Bianchi Bottaro de Andrade	Canto e piano	Habilitado
10º	117882	Jhony de Souza Pinto	Violão	Habilitado
11º	117908	Daniel Menezes Ludolf Tamiet	Violoncelo	Habilitado
12º	117911	Clarissa Carvalho Faria e Raquel Jota Quaresma	Violoncelo e piano	Habilitado

13°	118105	Camile de Sousa Monteiro e Arthur Figueiredo Hosken	Canto e piano	Habilitado
14°	117766	Lucas Vieira Sousa e Alice Melo Brandi	Flauta e violino	Habilitado
15°	117788	Marcelo Rodrigues dos Passos	Violão	Habilitado
16°	117858	Mayki Estevan Santiago	Piano	Habilitado
17°	117802	Mariana Chaves Duarte e Rafael Rodrigues Oliveira	Canto e piano	Habilitado

II – Candidatos Inabilitados

Não houve inabilitados neste processo seletivo.

III – Candidatos Eliminados

Candidatos que não apresentaram a documentação exigida no prazo previsto no item 10.4 do Edital.

Inscrição	Candidato	Instrumento
117925	Larissa Kelen Josué, André Vieira da Silva e Guilherme Augusto Gonçalves	Violino, viola e violoncelo

Conforme previsto no item 11.1 do Edital, os habilitados celebrarão Termo de Bolsa Cultural com a ALMG, após agendamento das ações culturais propostas.

A comissão organizadora notificará os agentes culturais sobre a disponibilidade do termo para assinatura.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2025.

Comissão Organizadora – Projeto Segunda Musical.



ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.132/2025

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 3/9/2025, na pág. 94, no fecho, onde se lê:

“Doorgal Andrada, presidente e relator – Zé Laviola – Thiago Cota – Maria Clara Marra – Lucas Lasmar.”, leia-se:

“Doorgal Andrada, presidente – Lucas Lasmar, relator – Zé Laviola – Thiago Cota – Maria Clara Marra.”.